

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Departamento de Planos Urbanos



***Projeto de Lei dos Planos Regionais Estratégicos das
Subprefeituras e da Disciplina do Uso e Ocupação do
Solo do Município de São Paulo***

Volume III
Anexos da Parte II
Anexo XXII - Livro XXII – PRE – SP – Ermelino Matarazzo



Fevereiro de 2004

Anexo XXII - Livro XXII
Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Sumário

Título I – Das Políticas Públicas Regionais.

Capítulo I – Dos Objetivos da Política de Desenvolvimento Urbano e Ambiental da Região.

Título II – Do Plano Urbanístico-Ambiental

Capítulo I – Dos Elementos Estruturadores

Seção I – Rede Estrutural Hídrica - Ambiental

Seção II – Rede Viária Estrutural e Coletora

Seção III – Rede Estrutural de Transporte Público

Seção IV – Rede Estrutural de Eixos e Pólos de Centralidade

Título III – Do Uso e Ocupação do Solo

Capítulo I – Das Macrozonas

Seção I – Macrozona de Proteção Ambiental

Subseção I - Macroárea de-Uso Sustentável

Seção II – Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana

Capítulo II – Do Zoneamento

Seção I – Das Zonas Predominantemente Industrial – ZPI

Seção II – Das Zonas Mistas – ZM

Seção III – Das Zonas Centralidades - ZC

Seção IV – Das Zonas Especiais

Subseção I – Das Zonas Especiais de Preservação Cultural – ZEPEC

Subseção II – Das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS.

Capítulo III – Dos Instrumentos de Gestão Urbana Ambiental

Seção I – Dos Instrumentos Urbanísticos

Seção II – Dos Instrumentos Indutores do Uso Social da Propriedade

Seção III – Da Outorga Onerosa do Direito de Construir

Seção IV – Dos Instrumentos de Gestão Ambiental

Título IV – Das Disposições Gerais

Título I - Das Políticas Públicas Regionais

Capítulo I – Dos Objetivos da Política de Desenvolvimento Urbano e Ambiental da Região

Art. 1º - O Plano Regional Estratégico (PRE) da Subprefeitura Ermelino Matarazzo estabelece objetivos e diretrizes para o desenvolvimento urbano e ambiental da região:

I. Objetivos:

- a) aplicar o plano diretor estratégico e os instrumentos do Estatuto da Cidade;
- b) requalificar o tecido urbano da subprefeitura preparando-a para as novas tendências criadas com os planos estaduais e municipais voltados para o desenvolvimento da região metropolitana leste.
- c) preparar a região para as atividades que se desenvolverão com a implantação do campus da USP Leste

II. Diretrizes:

- a) criar estrutura urbana para dotar a subprefeitura de identidade local, com qualidade necessária para absorver os impactos dos planos estaduais e municipais previstos para a região e entorno;
- b) integrar a subprefeitura na região através do sistema viário e transportes;
- c) integrar os distritos de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa dando maior unidade para a Subprefeitura.

Art. 2º - São objetivos e diretrizes para o desenvolvimento econômico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo:

I. Objetivos:

- a) aumentar a oferta de empregos na região;
- b) atrair empresas de alto valor adicionado.

II. Diretrizes

- a) reestruturar a zona industrial para reverter tendência de evasão das indústrias;
- b) incentivar empreendimentos comerciais, industriais e habitacionais.

Art. 3º - São objetivos e diretrizes para o desenvolvimento humano e qualidade de vida da Subprefeitura Ermelino Matarazzo:

I. Objetivos:

- a) garantir a todos os cidadãos o acesso aos direitos básicos de habitação, educação, saúde e emprego;
- b) garantir acesso universal aos equipamentos públicos e ao transporte coletivo público;
- c) melhorar a qualidade urbana e ambiental.

II. Diretrizes:

- a) fortalecer o setor público e recuperar as funções de planejamento, articulação e controle;
- b) promover a participação popular nos processos de decisão, controle e planejamento;
- c) utilizar os instrumentos de política urbana do Estatuto da Cidade para promover a justiça social e o exercício do direito à moradia e do cumprimento das funções sociais da Cidade e da propriedade;
- d) ampliar as áreas verdes e de recuperação ambiental, com saneamento de córregos e das áreas degradadas.

Título II

Do Plano Urbanístico Ambiental

Art. 4º - Este PRE observando o disposto no Capítulo I do Título III da lei Nº 13.430 de 13 de setembro de 2.002, estabelece diretrizes para os elementos estruturadores e integradores como parte do processo de urbanização da Subprefeitura.

Capítulo I – Dos Elementos Estruturadores

Seção I – Rede Estrutural Hídrica - Ambiental

Art. 5º - A Rede Estrutural Hídrica - Ambiental de Ermelino Matarazzo compreende 3 (três) bacias constantes do Mapa - 01 Rede Hídrica Ambiental – EM integrante deste Livro, a saber:

- I. Bacia do córrego Franquinho que faz divisa com a Vila Ré, pertencente à Subprefeitura Penha;
- II. Bacia do córrego Ponte Rasa que cruza o distrito de Ponte Rasa e deságua no córrego Tiquatira;
- III. Bacia do córrego Mongaguá contida integralmente no distrito de Ermelino Matarazzo.

§1º - As bacias dos córregos Franquinho e Ponte Rasa determinam a geomorfologia do distrito de Ponte Rasa.

§2º - Este PRE define um circuito de ciclovia ao longo dos córregos Ponte Rasa e Mongaguá, que são interligados a oeste no encontro desses córregos e ao sul com a transposição do divisor de águas que cruza o bairro de Burgo Paulista.

Art. 6º - Para a bacia do córrego Franquinho propõe-se implantar ciclovia e caminho verde.

Art. 7º - Para a bacia do córrego Ponte Rasa, que apresenta o mais longo percurso da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, e concentra as condições urbanas, ambientais e habitacionais precárias da região são definidos os seguintes objetivos, diretrizes e ações estratégicas:

I. Dos Objetivos:

- a) ampliar áreas verdes e de lazer;
- b) aumentar a permeabilidade;
- c) melhorar sistema de drenagem urbana;
- d) melhorar as condições ambientais;
- e) urbanizar áreas sem infra-estrutura.

II. Das Diretrizes:

- a) implantar parque linear e ampliar as áreas verdes e áreas permeáveis;
- b) implantar ciclovia e vias de circulação de pedestres;
- c) complementar a rede viária com a implantação de vias de trânsito local;
- d) promover a urbanização de favelas das margens e o saneamento do curso d'água;
- e) implantar sistema de retenção de água.

III. Das Ações Estratégicas:

- a) promover gestões junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, visando à instalação de coletores troncos de esgoto sanitário e suas ramificações em toda a bacia;
- b) prover habitações, temporária e definitiva para remoção das famílias ribeirinhas;
- c) executar as obras necessárias à urbanização como os coletores troncos de esgoto sanitário, adequação e melhoria do sistema de drenagem pluvial em vários pontos de lançamento e quando for o caso, o desassoreamento e alargamento da calha;
- d) implantar parque linear e a urbanização com tratamento paisagístico;
- e) implantar Centro de Educação Unificada no Bairro do Burgo Paulista.

Parágrafo único. Os projetos específicos das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS 1 deverão contemplar os objetivos definidos no inciso I deste artigo.

Art. 8º - Para a bacia do córrego Mongaguá que está situado na região central da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, busca-se a recuperação dos recursos d' água por meio do saneamento da bacia, sendo para tanto estabelecidos os seguintes objetivos, diretrizes e ações estratégicas:

I. Dos Objetivos:

- a) criar identidade urbana para o centro de Ermelino Matarazzo, com parque linear e equipamentos públicos importantes, como a sede da Subprefeitura, o CEU – Centro de Educação Unificado;
- b) criar o caminho para a Universidade de São Paulo da zona leste;
- c) promover o saneamento básico da bacia por meio da melhoria do sistema de drenagem, eliminando pontos de enchentes no centro, ampliação das áreas verdes e de lazer, ampliação da área permeável e urbanização das ZEIS 1 localizadas nas margens dos afluentes do córrego Mongaguá.

II. Das Diretrizes:

- a) promover o saneamento do córrego Mongaguá e seus afluentes;
- b) restringir o adensamento ao longo da margem do córrego Mongaguá;
- c) implantar parque linear com ciclovia e circulação de pedestres;
- d) Implantar piscinão no Córrego Mongaguá na confluência da Avenida Boturussu com a Rua Professor Antônio de Castro Lopes devendo ser coberto para dar lugar a uma praça;
- e) Implantar pequenos tanques para sistemas de retenção de água;
- f) Implantar caminho verde no afluente do Parque Boturussu, interligando a Praça Salvador Sabaté com a Rua Professor Antônio de Castro Lopes e o Parque Linear.

III. Das Ações Estratégicas:

- a) promover gestões junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, visando à instalação de coletores troncos de esgoto sanitário e suas ramificações em toda a bacia para 2.004 e 2.005;
- b) prover habitações, temporárias e definitivas para remoção das famílias ribeirinhas em 2.004;
- c) executar as obras necessárias à urbanização, como os coletores troncos de esgoto sanitário, adequação e melhoria do sistema de drenagem pluvial em vários pontos de lançamento, e quando for o caso, o desassoreamento e alargamento da calha para 2.004 e 2.005;
- d) implantar parque linear e urbanização com tratamento paisagístico para 2.006;
- e) implantar equipamentos de lazer e esportivos até 2012.

§1º - Os divisores de água da bacia do córrego Mongaguá são formados pelas Avenidas Abel Tavares, São Miguel e Boturussu.

§2º - O córrego Mongaguá corre entre o binário formado pela Rua Professor Antônio de Castro Lopes e a Avenida Paranaguá e tem boa parte de suas margens preservadas e desimpedidas.

§ 3º - O parques lineares e caminhos verdes constam dos Quadros 01-EM e do Mapa 01 – Rede Estrutural Hídrica - Ambiental-EM, integrantes deste Livro.

Seção II – Rede Viária Estrutural e Coletora

Art. 9º – As vias estruturais da Subprefeitura Ermelino Matarazzo foram estabelecidas no Quadro Nº 03 da Lei Nº 13.430 de 13 de setembro de 2.002, cabendo a este PRE, o estabelecimento das complementações do sistema viário estrutural por meio da implantação de novas vias, que após a execução passarão a integrar o Quadro nº 03 do PDE e ainda as melhorias das vias coletoras e implantação das ciclovias, a saber:

- I. implantação da Via Parque, paralela e junto à estrada de ferro da CPTM em toda a extensão dentro da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, ao longo da APA do Rio Tietê, integrada às propostas das Subprefeituras Penha e São Miguel, e da Universidade de São Paulo até 2.004;
- II. trevos de ligação da Av Dr Assis Ribeiro com a Via Parque, paralela à linha da CPTM, no Parque Císpes junto à estação intermodal de Ermelino Matarazzo, na confluência com a Rua Rev. José Azevedo Guerra;
- III. duplicação do viaduto da Avenida Santos Dumont, de ligação com o município de Guarulhos e anel ligação dessa avenida com a Avenida Assis Ribeiro;
- IV. melhoria do binário compreendido pelas Avenidas Paranaguá, Milene Elias, e Avenidas Paranaguá e Rua Professor Antonio de Castro Lopes;
- V. ligação entre a Rua Professor Antonio de Castro Lopes e a Avenida Paranaguá, próximo à Avenida São Miguel;
- VI. ligação da Rua Professor Antonio de Castro Lopes com a Av. Águia de Haia;
- VII. conclusão da duplicação da Avenida Abel Tavares;
- VIII. melhoria da Avenida Boturussu;
- IX. alargamento e duplicação da Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha;
- X. sistemas de conversão e transposição das Avenidas Olavo Egídio de Souza Aranha e Boturussú com a Avenida São Miguel;
- XI. melhoria da Avenida Lagoa Mirim e da Rua Eng^o. Olavo Andreani;
- XII. sistema para cruzamento da Avenida Imperador com as Ruas Eng^o. Olavo Andreani e Rua General Ferreira de Azevedo;
- XIII. melhoria da Rua General Ferreira de Azevedo, melhorando a sua ligação com a Avenida do Córrego Franquinho, prolongamento da Calim Eid;
- XIV. Sistema de conversão da Avenida Águia de Haia com a Rua Sonho Gaúcho;
- XV. melhoria das vias alimentadoras Avenida Wenceslau Guimarães, Miguel Rachid, Rua Ponte Rasa, Rua Antonio Fortunato, Rua Ernestina Loureiro de Miranda, Rua Sonho Gaúcho, Avenida Nicolau Jacinto;
- XVI. construção de ciclovias nas Avenidas Imperador, Via Parque, Avenida Reverendo José de Azevedo Guerra e Avenida Milene Elias, além das já mencionadas nos parques lineares;
- XVII. melhorias das Avenidas Assis Ribeiro e São Miguel, com projetos de urbanização e paisagismo, dispositivos de redução de velocidades, melhoria de travessias para melhoria das condições dos pedestres;
- XVIII. melhoria dos cruzamentos, melhoria da sinalização, semaforização e a eliminação de conversões à esquerda para melhoria do tráfego.

Parágrafo Único - Os melhoramentos viários constam no Quadro - 02 – Rede Viária Estrutural-EM e delimitados no Mapa 02 – Rede Viária Estrutural e Coletora - EM integrantes deste Livro.

Seção III – Rede Estrutural de Transporte Público

Art. 10 – Este PRE em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Circulação e Transportes promove a reorganização das principais linhas físicas e da logística operacional entre os diferentes modos de transportes visando à requalificação do centro regional de bairro e a interligação com o Aeroporto Internacional de Guarulhos, com a futura instalação da Universidade de São Paulo em área do DAEE no Parque Ecológico, com equipamentos de importância estratégica para a região, e a integração com o sistema ferroviário na zona leste compreendendo:

- I. a construção de linha de Metrô ligando a estação Itaquera com o aeroporto Internacional de Cumbica, passando pela Av. Águia de Haia, Fundo de vale do córrego Mongaguá, entre o binário Paranaguá, Prof. Antonio de Castro Lopes, Av. Milene Elias, Rua Rev. José Azevedo Guerra, novo Campus da USP Leste e Guarulhos;
- II. a construção das estações intermodais no Terminal A. E. Carvalho, de ônibus e metrô e estação Comendador Matarazzo, de trem, ônibus e metrô, e estações na Av. São Miguel, centro de Ermelino Matarazzo, próximo ao local previsto para a sede da Subprefeitura;

- III. o Corredor Metropolitano na Avenida Assis Ribeiro, proposto no PDE, com estações de transferência no Parque Císper e na divisa com São Miguel, e estação intermodal Com. Matarazzo, nome da atual estação ferroviária;
- IV. o Corredor Metropolitano na Av. Calim Eid, proposto no PDE, com estação de transferência no encontro com a Av. São Miguel e no Jardim Três Marias;
- V. o Corredor Metropolitano na Av. Águia de Haia, proposto no PDE, com estações de transferência no cruzamento com a Av. São Miguel e a manutenção do terminal A.E. Carvalho;
- VI. o Corredor de Média Capacidade na Av. São Miguel, com estações de transferências nas esquinas com a Av. Calim Eid, Av. Imperador, Av. Boturussu, Av. Águia de Haia, e próximo ao Hospital Municipal de Ermelino Matarazzo, na esquina com a Av. João Batista de Oliveira;
- VII. o Subsistema Estrutural constituído pelas Avenidas Imperador e Olavo Egídio de Souza Aranha e pelo binário da Avenida Paranaguá e Rua Professor Antonio Castro Lopes.

Art. 11 – Este PRE consolida as estações de transferência do transporte local para os corredores e outros modos de transportes, localizando - as nos cruzamentos da linhas locais com o sistema estrutural, a saber:

- I. Av. São Miguel, esquina com a Av. Calim Eid;
- II. Av. São Miguel, no cruzamento com a Av. Amador Bueno da Veiga e Av. Imperador,
- III. Av. Miguel, no centro de Ponte Rasa;
- IV. Av. São Miguel com a Rua Caetano Furquim, ao redor do Hospital Municipal;
- V. Av. Paranaguá em frente ao passeioiro.

Art. 12 Este PRE altera as propostas de corredores de ônibus de média capacidade do PDE:

- I. substituir o corredor de média capacidade do córrego da Ponte Rasa pela Proposta do Subsistema estrutural da Avenida Imperador;
- II. substituir o corredor da Avenida Amador Bueno da Veiga pelo corredor da Avenida São Miguel.

Art. 13 – Os traçados do Subsistema Local ligam a Estação Patriarca com os bairros dos distritos de Ponte Rasa e Ermelino Matarazzo e os traçados integram os distritos que atendem aos equipamentos públicos e as estações de transferências, utilizando-se das seguintes vias:

- I. no Distrito de Ponte Rasa: Rua Maestro Alberto Bevilaqua, Rua General Ferreira Azevedo, Rua Engº. Olavo Andreani, Av. Lagoa Mirim, Av. Amador Bueno da Veiga, Av. Jaime Torres, Rua Baixo Guandu, Rua Conceição da Brejauba, Rua Almerindo Alziro Paganini, Rua José Silva Alcântara, Rua Antonio Fortunato, Rua prof. Ernestina Loureiro de Miranda, Rua Ponte Rasa, Av. Nicolau Jacinto, Rua Sonho Gaúcho;
- II. no Distrito de Ermelino Matarazzo: Av. Olavo Egídio de Souza Aranha, “Av. Parque”, Jardim Keralux, USP, Av. Wenceslau Guimarães, Rua Fernão Mendes Pinto, Rua Chácara do Rio do Vento, Rua Entre Folhas, Rua Antonio Bochini, Rua Bispo Isaias Sucasas, Rua Fioravante Lopes Garcia, Rua Abel Tavares, Rua Shobee Kumagai, Rua Guido Bonici, Rua Miguel Rachid, Rua Duílio Lenarduzzi, Av. João Batista de Oliveira, Rua Felipe José de Figueiredo, Rua Belém de São Francisco, Av. Paranaguá, Rua João Antonio Andrade, Rua Rev. José Azevedo Guerra, Av. Milene Elias, Rua Prof. Antonio de Castro Lopes, Av. Rua João Antônio Andrade, Rua Fábio José Bezerra, Av. Boturussu.

Parágrafo único: - A Rede Estrutural de Transporte Público foi estabelecida por este PRE e demarcada no Mapa 03 - Rede Estrutural de Transporte Público - EM e constante no Quadro 03 – Rede Estrutural de Transporte Público - EM, integrante deste Livro.

Art. 14 - A rede estrutural será definida pelos parques lineares dos córregos Ponte Rasa e Mongaguá, Avenidas “Via Parque”, Avenida Assis Ribeiro, Avenida São Miguel, Avenida Imperador, Avenida Calim Eid e seu prolongamento, Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha, Avenida Amador Bueno da Veiga, Avenida Boturussu, Avenida Lagoa Mirim, Rua Engº. Olavo

Andreani, Rua General Ferreira de Azevedo, binário formado pelas Rua Professor Antonio Castro Lopes e Avenida Paranaguá e a Avenida Abel Tavares.

Seção IV – Rede Estrutural de Eixos e Pólos Centralidades

Art. 15 – Atendendo as diretrizes estabelecidas pelo artigo 126 do PDE, neste PRE foram criadas novas centralidades de centro de bairro no Jardim Verônica, Burgo Paulista, Jardim Cotinha e Jardim Lisboa a qualificar a centralidade polar existente e a dinamizar as centralidades lineares de Vila Robertina, Parque Cisper, Jardim São Nicolau/Vila União/Jardim Cotinha, Centro Boturussu e Centro Ponte Rasa, cujo perímetro constam do Quadro 04-A Zonas de Uso - EM e do Mapa 04-Zonas de Uso - EM integrantes deste Livro.

Art. 16 - A centralidade polar gerada pela estação ferroviária atual e a futura estação intermodal de Ermelino Matarazzo, situada na Avenida Assis Ribeiro integram a Área de Intervenção Urbana Mongaguá.

Art. 17 – Ficam delimitadas como vias comerciais sujeitas ao Programa de Intervenções em Ruas Comerciais, conforme dispõe o Decreto Nº 42.834 de 6 de fevereiro de 2003, as seguintes vias:

- I. a Avenida São Miguel deverá se transformar em centro comercial de referência para a população de Ermelino Matarazzo;
- II. os centros dos bairros Três Marias, Burgo Paulista, Ponte Rasa e Jardim Verônica deverão contar com projetos urbanísticos que preservem as peculiaridades atribuídas às origens e costumes da população, e ampliem as condições de desempenho das atividades econômicas;
- III. as vias comerciais e de serviços locais definidos como centralidades deverão contar com projetos de urbanização, paisagismo e adequação viária.

Título III Do Uso e Ocupação do Solo

Capítulo I – Das Macrozonas

Art. 18 – Segundo o artigo 147 do PDE, a Subprefeitura Ermelino Matarazzo encontra-se contida na Macrozona de Proteção Ambiental e na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana.

Seção I – Macrozona de Proteção Ambiental

Art. 19 – Está contida na Macrozona de Proteção Ambiental a várzea do Rio Tietê, constituída por planície aluvial com solo de sedimentos aluvionares, com topografia de pouca declividade de difícil ocupação urbana.

Subseção I – Macroárea de Uso Sustentável

Art. 20 – O Parque Ecológico está contido na Macroárea de Uso Sustentável estando sujeito às disposições dos artigos 150, 152 do PDE e da Lei Estadual 5.598 de 06 de fevereiro de 1987 regulamentada pelo Decreto Estadual 42.837 de 03 de fevereiro de 1998.

Art. 21 – No território desta Subprefeitura está contida a Zona de Ocupação Especial – ZOE, inserida no Parque Ecológico do Tietê, onde será implantado o Campus da USP Leste que deverá ser objeto de Projeto de Intervenção Específico, atendendo aos seguintes índices urbanísticos:

- I. taxa de ocupação máxima = 0,40;
- II. coeficiente de aproveitamento máximo = 1,0;
- III. taxa de permeabilidade mínima = 0,5

Seção II – Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana

Art. 22. Segundo os artigos 157 e 158 do PDE, o território da Subprefeitura Ermelino Matarazzo encontra-se na Macroárea de Urbanização e Qualificação.

Capítulo II – Do Zoneamento

Art. 22A - As Zonas de Uso contidas na Subprefeitura Ermelino Matarazzo – EM são as constantes do Quadro 04A – Zonas de Uso – Ermelino Matarazzo – EM, Mapa 04 – Zonas de Uso - Ermelino Matarazzo – EM e as características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes no Quadro 04 – Características de Aproveitamento, Dimensionamento e Ocupação dos Lotes – EM, integrantes deste livro.

Seção I – Das Zonas Predominantemente Industriais - ZPI

Art. 23 – Zonas Predominantemente Industriais são aquelas porções do território formadas por parque industrial constituído por grandes indústrias localizadas ao longo da Ferrovia e da Avenida Assis Ribeiro, fazendo divisa com a Área de Proteção Ambiental, ao norte, excetuando-se a zona ocupada pelo Jardim Keralux, definida como ZEIS 1.

Art. 24 - São objetivos deste PRE garantir o funcionamento das indústrias, melhorando a acessibilidade viária da ZPI com o resto da cidade, e em contrapartida desse benefício, exigir medidas mitigadoras que garantam a recuperação do meio ambiente degradado e a eliminação de todas as formas de poluição, e de eventuais incômodos causados à vizinhança.

Art. 25 – As características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes na ZPI são aquelas constantes do Quadro 04 – Características de Aproveitamento, Dimensionamento e Ocupação dos Lotes – EM integrantes deste Livro, sendo estabelecidos por este PRE as seguintes medidas mitigadoras:

- I. vedar acesso de caminhões na via parque;
- II. criar acesso de caminhões por via exclusiva paralela ao traçado da ferrovia interligada a malha viária;
- III. manter e conservar a mata ciliar;
- IV. manter com área verde faixa de 20 metros ao longo da via parque;
- V. garantir a implantação de barreiras acústicas junto as unidade fabris geradoras de ruídos;
- VI. realizar no Jardim Keralux mapeamento e monitoramento de terrenos contaminados por resíduos industriais;
- VII. criar comitê gestor da Várzea do Rio Tietê Gestor para garantir a convivência entre as atividades industriais, o Parque Ecológico, a Universidade de São Paulo e os moradores do Jardim Keralux.

Art. 26 – Ficam estabelecidos os seguintes índices urbanísticos para a ZPI:

- I. taxa de ocupação máxima = 0,5
- II. coeficiente de aproveitamento máximo = 1,0

Seção II – Das Zonas Mistas – ZM

Art. 27 – Zonas Mistas – ZM são aquelas constituídas pelo território de Ermelino Matarazzo excluindo-se as Zonas Centralidades, a Zona Predominantemente Industrial - ZPI e a Macrozona de Proteção Ambiental.

Art. 28 - As características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes nas Zonas Mistas – ZM são aquelas constantes do Quadro 04, integrantes deste Livro.

Art. 29 - No território desta Subprefeitura estão contidos os seguintes tipos de Zonas Mistas – ZM:

- I. ZM-1- Zona de densidade baixa com CA máximo igual a 1,0, que tem por objetivo criar uma área modelo regional de requalificação urbana, com recuperação de 100% do córrego Mongaguá, com extensas áreas livres ao longo de suas margens, intercaladas com vários equipamentos públicos;
- II. ZM-2- Zona de densidade média com CA máximo igual a 2,0, que tem por objetivo viabilizar moradias da população de baixa renda, proprietária de pequenos lotes que predominam na região, objetivando regularizar as residências humildes, evitando-se a expulsão de seus moradores para outras regiões;
- III. ZM – 3a – Zona de densidade alta com CA máximo igual a 2,5 e CA básico igual a 1;
- IV. ZM -3b – Zona de densidade alta com CA máximo igual a 2,0 e CA básico igual a 2;
- V. ZM -3b – Zona de densidade alta com CA máximo igual a 2,5 e CA básico igual a 2.

Seção III – Das Zonas Centralidades – ZC

Art. 30 - No território desta Subprefeitura estão contidos os seguintes tipos de Zonas Centralidades constantes do Quadro 04 EM e do Mapa 04 - Zonas de Uso - EM, a saber:

- I. ZCPa – Zona Centralidade Polar - ZCP com CA básico e máximo igual a 1,0;
- II. ZCPa – Zona Centralidade com CA básico = 1,0 e CA máximo igual a 2,0;
- III. ZCPa – Zona Centralidade com CA básico = 1,0 e CA máximo igual a 2,5;
- IV. ZCPb - Zona Centralidade Polar – ZCP com CA básico = 2,0 e CA Máximo igual a 2,5.
- V. ZCLa – Zona de Centralidade Linear - ZCLa com CA básico =1,0 e CA máximo igual 2,5.

Seção IV – Das Zonas Especiais

Art. 31 – Zonas Especiais contidas na Subprefeitura Ermelino Matarazzo são aquelas que ocupam porções do território, com diferentes características ou com destinação específica e normas próprias de uso e ocupação do solo, edificações, situadas na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, compreendendo:

- I- Zonas Especiais de Preservação Cultural – ZEPEC;
- II- Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS.

Subseção I – Das Zonas Especiais de Preservação Cultural – ZEPEC

Art. 32 – Zonas Especiais de Preservação Cultural – ZEPEC são aquelas destinadas à preservação, recuperação e manutenção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico, podendo se configurar como sítios, edifícios ou conjuntos urbanos.

Art. 33 – Constituem ZEPEC o conjunto de residências operárias do Jardim Matarazzo, o casario e a praça que compõe o conjunto situado na Avenida Assis Ribeiro e o eixo de intervenção urbana do córrego Mongaguá, cujo plano urbanístico e paisagístico tem como meta 2006.

Parágrafo único:- Os imóveis enquadrados como ZEPEC constam do Mapa 04 – EM.

Art. 34 – Aplicam-se às edificações particulares contidas em ZEPEC a Transferência do Potencial Construtivo conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 168, os artigos 217 e 218, e incisos I e II do artigo 219 do PDE.

§ 1º. Poderão fazer uso da Transferência do Potencial Construtivo a área correspondente a ZCPa do córrego Mongaguá e a área da ZM - 1 do entorno do Hospital Municipal.

§ 2º. São passíveis de receber o potencial construtivo da ZEPEC as Zonas Centralidades.

Subseção II – Das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS

Art. 35 – Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS são aquelas destinadas, prioritariamente, à recuperação urbanística, à regularização fundiária e produção de Habitações de Interesse Social – HIS ou do Mercado Imobiliário – HMP, definidos nos incisos XIII e XIV do artigo 146 do PDE, inclusive à recuperação de imóveis degradados, à provisão de equipamentos sociais e culturais, espaços públicos, serviço e comércio de caráter local.

Art. 36 – Este Plano Regional, tendo por referência as disposições estabelecidas no artigo 171 do PDE, e em função das necessidades de cada distrito da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, altera e acrescenta dois tipos de ZEIS:

- I. ZEIS 1 – áreas ocupadas por população de baixa renda, abrangendo favelas, loteamentos precários e empreendimentos habitacionais de interesse social ou do mercado popular, em que haja interesse público expresso na Lei do Plano Diretor Estratégico, ou nos Planos Regionais ou em lei específica, em promover a recuperação urbanística, a regularização fundiária, a produção de espaços públicos, serviços e comércio de caráter local.
- II. ZEIS 2 – áreas com predominância de glebas ou terrenos não edificados ou subutilizados, adequados à urbanização, onde haja interesse público, expresso na Lei do Plano Diretor Estratégico, nos Planos Regionais ou em lei específica, na promoção de Habitação de Interesse Social ou do Mercado Popular – HMP, incluindo equipamentos sociais e culturais, espaços públicos, serviços de comércio de caráter local.

Parágrafo Único. Os perímetros das ZEIS 1 e ZEIS 2 são os constantes do Quadro 04B - EM e do Mapa 04 - EM integrantes deste Livro.

Art. 37 – As características das Zonas Especiais de interesse Social são as constantes do Quadro 04 deste Livro.

Art. 38 – Os Planos de urbanização das ZEIS 1 e 2 deverão obedecer aos seguintes critérios:

- I. interferência com obras públicas estruturais e Intervenções urbanas;
- II. parcelamento e regularização fundiária de áreas públicas desafetadas;
- III. execução de obras de saneamento básico e infra-estrutura urbana em áreas críticas;
- IV. organização da comunidade necessária à mobilização e gestão para a implementação dos planos de urbanização;
- V. a legislação vigente.

§ 1º - Deverão ser criadas moradias transitórias para cerca de 120 a 150 famílias, que serão removidas de áreas em processo de urbanização e interferência de obras públicas, para retornarem ao local de origem, após a conclusão da urbanização, ou se destinarem a assentamentos definitivos de programas habitacionais promovidos para essa finalidade.

§ 2º - A primeira fase do Plano de Urbanização deverá prover 400 unidades habitacionais destinadas às famílias que devem ser removidas das beiras de córregos e áreas de interferência para a implantação dos Planos de Intervenção Urbana e planos de urbanização.

Capítulo III – Dos Instrumentos de Gestão Urbana Ambiental

Seção I – Dos Instrumentos Urbanísticos

Art. 39 – Este Plano Diretor Estratégico para o planejamento, controle, gestão e promoção do desenvolvimento urbano ambiental do território da Subprefeitura, fará uso dos instrumentos urbanísticos estabelecidos pelo artigo 198 do PDE, e daqueles constantes da lei Federal Nº 10.257 de 10 de julho de 2.001 – Estatuto da Cidade, observadas as diretrizes contidas na Política Nacional do Meio Ambiente, quando for o caso.

Art. 40 – São aplicáveis na Subprefeitura Ermelino Matarazzo por este PRE os seguintes instrumentos:

- I. direito de preempção;
- II. outorga onerosa do direito de construir;
- III. transferência do direito de construir.

Seção II – Dos Instrumentos Indutores do Uso Social da propriedade

Art. 41 – Ficam instituídas as seguintes Áreas de Intervenção da Subprefeitura Ermelino Matarazzo:

- I. Área de Intervenção Urbana - bacia do córrego Mongaguá;
- II. Área de Intervenção Urbana – Ponte Rasa;
- III. Área de Área de Intervenção Urbana – Projeto Urbano Estratégico da Av. São Miguel;
- IV. Área de Intervenção Urbana - Projeto Urbano Estratégico do Hospital Municipal de Ermelino Matarazzo;
- V. Área de Intervenção Urbana - Av. Assis Ribeiro / Cispér / divisa com a Subprefeitura Penha;
- VI. Área de Intervenção Urbana - Av. Assis Ribeiro trecho da Estação;
- VII. Área de Intervenção Urbana - Córrego do Franquinho continuação do córrego Tiquatira.

§ 1º - Os perímetros das Áreas de Intervenções Urbanas mencionadas no caput deste artigo ficam definidos no Quadro 05 A - Áreas de Intervenção Urbana - AIU- EM e delimitadas no Mapa 05 - Áreas de Intervenção Urbana - AIU- EM, integrantes deste Livro..

§ 2º - Para as Áreas de Intervenções Urbanas definidas nos itens III, V, VI e VII o coeficiente de aproveitamento máximo é igual a 4 (quatro).

Art. 42 – Para a Área de Intervenção Urbana da bacia do córrego Mongaguá estão previstos os seguintes instrumentos:

- I- Transferência do Direito de Construir;
- II- Direito de Preempção, como consta no Quadro 06 – Instrumentos do PDE – EM e Mapa 06 - Instrumentos do PDE - EM;
- III- Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Parágrafo único:- Para a área compreendida entre o binário formado pela Rua Professor Antonio Castro Lopes e a Avenida Paranaguá o coeficiente de aproveitamento máximo é igual a 1,0. Para as áreas das mencionadas vias do lado oposto, o coeficiente de aproveitamento máximo é igual a 2,5.

Art. 43 – Para a Área de Intervenção Urbana – Ponte Rasa, compreendendo o parque Linear do córrego Ponte Rasa, estão previstos os seguintes instrumentos:

- I. Direito de Preempção, como consta no Quadro 06 – Instrumentos do PDE – EM e Mapa 06 - Instrumentos do PDE - EM;
- I. Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- II. Transferência do Direito de Construir.

Parágrafo único: Para a área mencionada no caput deste artigo o coeficiente de aproveitamento máximo é igual ao estabelecido para as zonas de uso delimitadas no Mapa 04 – EM.

Art. 44 – Para a Área de Intervenção Urbana - Projeto Urbano Estratégico da Av. São Miguel, centro do distrito de Ponte Rasa, fica proposta a sua requalificação para o fortalecimento da centralidade existente com a diminuição do caráter de passagem e viabilização da integração norte/sul, sendo previstos os seguintes instrumentos:

- II. Direito de preempção como consta no Quadro 06 – Instrumentos do PDE – EM e Mapa 06 - Instrumentos do PDE - EM;
- III. Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Art. 45 – Para a Área de Intervenção Urbana do Hospital Municipal de Ermelino Matarazzo, fica proposto um Projeto Urbano Estratégico objetivando preservação da área e garantia do acesso da população ao Hospital, em que se contemple a implantação de itinerários de ônibus no subsistema local e de estação de transferência na Avenida São Miguel.

§ 1º - Para a área mencionada no caput deste artigo o coeficiente de aproveitamento máximo é igual a 1 (hum).

§ 2º - Para a área mencionada no caput deste artigo aplica-se a Transferência do Direito de Construir.

Seção III. Da Outorga Onerosa do Direito de Construir

Art. 46 – Aplica-se a outorga onerosa do direito de construir às:

- I. áreas de Intervenção urbana.
- II. zonas mistas e de Centralidades com coeficiente de aproveitamento maior do que o básico estabelecido para cada zona de uso.

Seção IV – Dos Instrumentos de Gestão Urbana e Ambiental

Art. 47 - As propostas de intervenção nas bacias dos Córregos da Subprefeitura Ermelino Matarazzo devem ser apoiadas em instrumentos de participação popular, podendo ser criados Conselhos de Bacias com representantes de :

- I. subprefeitura ligados ao planejamento urbano, habitação, obras, meio ambiente, jurídico e finanças,
- II. concessionária de saneamento básico;
- III. moradores, movimento populares de meio ambiente, de habitação;
- IV. empresários locais que moram ou exercem suas atividades na área de abrangência do projeto.

Art. 48 – Será vedada a outorga do direito de construir nas Zonas de Uso: ZM1, ZEIS1 e ZEIS2.

Título IV – Das Disposições Gerais

Art. 49 – Ficam revogados os perímetros das seguintes Zonas de Uso:

- I. Z3-032; Z3 – 056; Z3 - 057; Z3 - 062; Z3 - 063; Z3 – 073 e Z4 – 004; Z4 – 008 (Quadro 08 A da Lei 8001 de 24/ 12 / 1973).

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE - EM
QUADRO – 01 do Livro XXII - Anexo à Lei n
REDE ESTRUTURAL HÍDRICA - AMBIENTAL

Parque Linear	Ano Meta	Perímetro
Córrego Ponte Rasa	2.006	<p>O Parque Linear do Córrego Ponte Rasa começa na rua Sonho Gaúcho e segue pelo rio a jusante, beirando a FATEC Leste na sua margem direita até a Estrada de Mogi das Cruzes pelo meio da quadra 142-009, atravessa a estrada de Mogi das Cruzes continua a norte limitando-se na sua margem esquerda pelo fundo dos lotes da quadra 111-567 e a direita pelo fundo dos lotes da quadra 111-155, cruza a rua Teodoro da S. Braga, segue á noroeste limitando-se na margem direita pelo fundo da quadra 111-156 e a esquerda pela quadra 111-568, segue pela rua Julieta a noroeste até a rua Ponte Rasa, atravessa a rua Ponte Rasa, segue a norte pela Av. Dr. Otávio Ramos, tendo como margem direita quadra 111-158 e margem esquerda as quadras 111-596 e 111-595, cruza as ruas Honório Emiliano Bueno e rua Maripá de Minas, e segue a norte limitando-se a esquerda pela Av. Dr. Otávio Ramos e a direita pela quadra 111-592, segue a noroeste margeando a Av. Dr. Otávio Ramos a esquerda e a rua Leonel Ferreira a direita até a altura da rua das Angélicas. Segue a noroeste limitando-se a esquerda pela Av. Otávio Ramos e a direita pelo córrego Ponte Rasa (em terreno público) e pela quadra 111-587, até a rua Raimundo Machado, cruza a rua Raimundo Machado e segue a oeste por entre as quadras 111-133 a esquerda e 111-539 a direita, atravessa a rua Ana Luisa de Souza e segue a oeste pelo fundo dos lotes da quadra 111-538 a direita e beirando uma Zona Especial de Interesse Social 1 a esquerda, cruza a rua Amador G. de França F.º e continua limitando-se pela ZEIS 1 a esquerda e pela quadra 111-537 a direita. Atravessa a rua Sebastião da Silva Bueno e segue a oeste pela rua S. Sebastião do Oeste margeando o córrego Ponte Rasa a direita, segue por dentro da quadra 111-509, limitando-se pelo fundo dos lotes, abre entre os lotes 111-509-087 e 111-509-074 em um lote EL (público), segue limitando-se à direita pela rua Simplício de Sá e a esquerda pelo fundo dos lotes da quadra 111-509 até a rua Agenor de Barros, segue pela rua Simplício de Sá limitando-se à direita pela quadra 111-087 e a esquerda pelo córrego Ponte Rasa, cruza a rua Agenor de Barros e segue pelo lote 111-523-031 e limitando-se à direita pela rua Osvaldo Prático, abre em um largo, envolvendo a praça Giovanni Fiani e o lote 111-523-031. Continua no cruzamento da rua Boaventura Rodrigues da Silva com a Av. São Miguel, seguindo a noroeste por dentro da quadra 111-238 em área pública livre, limitando-se a esquerda e á direita pelo fundo dos lotes da quadra, atravessa a rua Dr Flamiano Costa, e segue por dentro da quadra 111-187 limitando-se pelo fundo dos lotes, cruza a Av. Olavo Egídio de Souza Aranha, segue a oeste, percorrendo o limite entre as Subprefeituras de Ermelino Matarazzo e Penha, limitando-se pelo fundo dos lotes da quadra 110-188, cruza a rua Santo Antônio do Riacho, segue a oeste por dentro da quadra 110-189 limitando-se pelo fundo dos lotes da quadra, atravessa a rua Abdon Milanes e segue a noroeste limitando-se a direita pelos lotes da quadra 110- 403 (pertencente a Subprefeitura da Penha) e a esquerda pelos lotes da quadra 110-190, segue limitando-se por uma ZEIS 1 a esquerda e pela quadra 111-403 a direita, segue margeando a rua Maria das Dores Abranches a esquerda e os lotes de quadra 111-403 a direita. Cruza a rua Bolívar Ribeiro Boaventura e segue por uma área pública limitando-se a esquerda pela rua Maria das Dores Abranches e a direita pelo fundo dos lotes da quadra 110-193 (pertencente à Subprefeitura da Penha), segue pelo canteiro central e pela faixa da esquerda da Av. Pedra Branca limitando-se a direita pela Av. Pedra Branca e a esquerda pela pelas quadras 110-438 e 110-426, cruza a rua</p>

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE - EM
QUADRO – 01 do Livro XXII - Anexo à Lei n
REDE ESTRUTURAL HÍDRICA - AMBIENTAL

Parque Linear	Ano Meta	Perímetro
		<p>Cândido Borges Monteiro e segue pela Av. Pedra Branca limitando-se a direita pela Av. Pedra Branca e a esquerda pelas quadras 110-426 e 110-500, cruza a rua Jorge Pimenta e segue beirando a Av. Adelino Jorge Monteiro na sua margem esquerda e limitando-se pelos lotes da quadra 110-428 a direita, envolve a praça Canário da Terra, cruza a rua Dr. Piragibe, segue limitando-se a esquerda pela Av. Adelino Jorge Monteiro e a direita pelo fundo dos lotes da quadra 110-404 (pertencente a Subprefeitura da Penha). Cruza a rua Florêncio da Silva e segue a oeste por dentro da quadra 110-199, limitando-se a esquerda e a direita pelo fundo dos lotes da quadra, atravessa a rua Ouro Fino e segue a oeste por dentro da quadra 110-133 limitando-se pelo fundo dos lotes da quadra, cruza a rua Conceição do Rio Verde, passa pelo lote 110-423-072 e segue beirando a viela sanitária e o fundo dos lotes da quadra 110-423, abre nos lotes 110-423-023 e 110-423-309, segue por dentro da quadra beirando os fundos dos lotes até a rua Mateus Lourenço de Carvalho, cruza a rua Mateus Lourenço de Carvalho e segue pelo canteiro central da Av. Buenos Aires, cruza a rua Cel. Darci B. de Castro, continua pelo canteiro central até a altura da rua Maurício Bueno, segue limitando-se a esquerda pelo fundo dos lotes da quadra 110- 448 e a direita pela Av. Buenos Aires, cruza a rua Maria Leocádia e segue beirando a Av. Buenos Aires a direita e limitando-se pelo fundo dos lotes da quadra 110-112, cruza a rua Manuel Leiroz e termina em uma área pública na quadra 110-519, no cruzamento da Av. São Miguel com a Av. Governador Carvalho Pinto.</p>
Córrego Mongaguá	2.006	<p>O Parque Linear do córrego Mongaguá se inicia em um afluente do córrego Mongaguá em um terreno público na quadra 111-290, ao lado do lote 111-290- 009, segue pelo córrego à jusante limitando-se à direita pela rua Benevenuto Magalhães Taques e à esquerda pelos lotes da quadra 111-290, cruza a rua Tito Franco de Almeida e seguindo no sentido Sudeste em área pública limitando-se à direita pela rua João Marcelino de S. Gonzaga e á esquerda pelos lotes da quadra 111-347 e termina na Rua João Spínola Carneiro Filho. Continuando à Leste pelo afluente do córrego Mongaguá à esquerda, e a direita em um terreno quadra 111-347, fechando-se na Avenida Milene Elias. Segue-se pela Praça Benedicto R.Rodrigues que fica no cruzamento da: Avenida Boturussu, Avenida Milene Elias e a Rua Prof. Antonio de Castro Lopes. Seguindo em direção Sudeste pelas margens do Córrego Mongaguá no terreno público que se situa entre a Avenida Boturussu e a Rua Simão Bueno da Silva, entrando a direita pelos lotes da quadra 111-510, cruzando a Rua Ritanhuá e entrando nos lotes que dão frente para Avenida Paranaguá que são terrenos na quadra 111-465, entra num terreno público que fica entra a Rua Domingos Correa e a Rua Sebastião Zaque Pequeno, seguindo pelos lotes da quadra 111-464, cruzando a Travessa sem denominação, continuando nos lotes da quadra 111-464, à esquerda, margeando a Sudeste o Córrego Mongaguá passando pelos lotes da quadra 111-510, e pelo terreno público que fica entre a Rua Simão Bueno da Silva, e termina margeando a Rua Prof. Antonio de Castro Lopes.</p> <p>Segue o braço de seu afluente pela quadra 111-344 que fica a direita a Rua Ovídio Lopes e a esquerda a Rua Guilherme de Oliveira Sá, passando pelos fundos de lotes desta quadra, segue em direção Sudeste até cruzar a rua Campanela Antonio entrando na quadra 111-347 pelo lote 111-316-026 e seguindo os fundos de lotes desta quadra e se abre na faixa de transmissão da Eletropaulo, beirando a VIELA 10. Atravessa a rua Donato Costa e se abre em um pequeno largo</p>

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE - EM
QUADRO – 01 do Livro XXII - Anexo à Lei n
REDE ESTRUTURAL HÍDRICA - AMBIENTAL

Parque Linear	Ano Meta	Perímetro
		<p>no fim da quadra, seguindo pela viela 10 atravessando a Rua Fernão Mendes Pinto, finalizando este trecho do parque na praça Salvador Bate.</p> <p>Retornando ao ponto inicial do braço do córrego Mongaguá acima descrito o parque linear continua à Sudeste atravessando a rua Baia dos Pinheiros e continua a jusante pelo fundo de lote 111510-38, em sua direita delimitado pela rua professor Antonio de Castro Lopes e pela esquerda a margem do córrego. Atravessa a rua Augusto Muniz Ribeiro delimitado à sua direita pela R. Professor Antonio de Castro Lopes continuando pelos fundos dos lotes margeando o córrego na margem esquerda, seguindo pela direita pela Rua Esmeralda Nascimento de Souza até a quadra 111-378, utiliza o lote 111-378-01, e segue pelos fundos dos lotes margeando à direita do córrego à Sudeste, cruza a Rua Copa do Mundo, seguindo pelos fundos dos lotes das margens esquerda e direita, terminando na Rua João Antonio Andrade.</p> <p>Dando continuidade a este parque linear, temos ao atravessar a Rua João Antonio Andrade o parque seguindo pelos fundos dos lotes em direção Sudeste margeando o córrego, cruza a Travessa Paranaguá, prossegue até atravessar a Rua Simão Bueno, onde segue à Sudeste delimitado por esta, até o lote utilizado 111-375-06, seguindo pelo fundo dos outros lotes na margem esquerda e direita, cruza a Rua Itanhauá, seguindo pelo fundo dos lotes até a Rua Província de Alberta, a qual é incorporada no parque, sendo utilizados os lotes 111-465-01 e 111-465-11, sendo a Oeste incorporado o lote 111-510-23, seguindo margeando o córrego pela esquerda e pela direita segue pelo fundo dos lotes cruzando a Rua Sebastião Zaque Pedro, margeando o córrego nas margens esquerda e direita até o seu término abrindo-se na praça em fase de obras na Av São Miguel.</p>
CAMINHOS VERDES		
Caminho Verde	Ano Meta	Perímetro
Avenida Imperador	2012	O Caminho Verde da Av. Imperador (Estrada de Mogi das Cruzes) começa na praça Frei Albino Aresi segue ao longo de toda a avenida e termina no cruzamento da Av. Imperador (Estrada de Mogi das Cruzes) com a Av. Águia de Haia.
Av.Dom Helder Câmara	2012	Começa na Av. Dom Helder Câmara, segue pela Av. Calim Eid ,pelo Ribeirão Franquinho até o limite da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.
Corrego Ponte Rasa	2012	Acompanha o curso do corrego Ponte Rasa até o limite da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo. (PDE)

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE - EM

QUADRO 02 do Livro XXII - Anexo à Lei nº

REDE VIÁRIA ESTRUTURAL E COLETORA

1.	implantação da Via Parque ao longo da APA do Rio Tietê, paralela e junto à estrada de ferro da CPTM, em toda a extensão dentro da Subprefeitura, integrada às propostas das Subprefeituras Penha e São Miguel, e da USP Leste até 2.004.
2.	trevos de ligação da Av Dr Assis Ribeiro com a Via Parque, paralela e junto à estrada de ferro da CPTM, no Parque Císper e junto à estação intermodal de Ermelino Matarazzo, na confluência com a Rua Rev. José Azevedo Guerra. (Intervenção Pontual)
3.	duplicação do viaduto da Avenida Santos Dumont, de ligação com o município de Guarulhos e anel ligação dessa avenida com a Avenida Assis Ribeiro. . (Intervenção Pontual)
4.	melhoria do binário compreendido pelas Avenidas Paranaguá, Milene Elias, e Avenidas Paranaguá e Rua Professor Antonio de Castro Lopes.
5.	ligação entre a Rua Professor Antonio de Castro Lopes e a Avenida Paranaguá, próximo à Avenida São Miguel (via a abrir)
6.	ligação da Rua Professor Antonio de Castro Lopes com a Av. Águia de Haia (via a abrir)
7.	conclusão da duplicação da Avenida Abel Tavares.
8.	melhoria da Avenida Boturussu.
9.	alargamento e duplicação da Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha.
10.	sistemas de conversão e transposição das Avenidas Olavo Egídio de Souza Aranha e Boturussú com a Avenida São Miguel.
11.	melhoria da Avenida Lagoa Mirim e da Rua Engº. Olavo Andreani.
12.	sistema para cruzamento da Avenida Imperador com as Ruas Engº. Olavo Andreani e Rua General Ferreira de Azevedo.
13.	melhoria da Rua General Ferreira de Azevedo, melhorando a sua ligação com a Avenida do Córrego Franquinho, prolongamento da Calim Eid.
14.	Sistema de conversão da Avenida Águia de Haia com a Rua Sonho Gaúcho. (Intervenção Pontual)
15.	melhoria das vias alimentadoras Avenida Wenceslau Guimarães, Miguel Rachid, Rua Ponte Rasa, Rua Antonio Fortunato, Rua Ernestina Loureiro de Miranda, Rua Sonho Gaúcho, Avenida Nicolau Jacinto.
16.	construção de ciclovias nas Avenidas Imperador, Via Parque, Avenida Reverendo José de Azevedo Guerra e Avenida Milene Elias, além das já mencionadas nos parques lineares.
17.	melhorias das Avenidas Assis Ribeiro e São Miguel, com projetos de urbanização e paisagismo, dispositivos de redução de velocidades, melhoria de travessias para melhoria das condições dos pedestres.
18.	melhoria dos cruzamentos, melhoria da sinalização, semaforização e a eliminação de conversões à esquerda para melhoria do tráfego.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE – EM
QUADRO 03 do Livro XXII - Anexo à Lei nº
REDE ESTRUTURAL DE TRANSPORTE PÚBLICO

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	ANO META
EM-01	Terminal Intermodal	Campus da U.S.P.-Leste	2012
EM-02		Av. São Miguel com Av. Águia de Haia	2012
EM-03	Estação de transferência	Av. Dom Helder Câmara com Av. Gov. Carvalho Pinto	2006
EM-04		Av. São Miguel com Av. Amador Bueno da Veiga	2006
EM-05		Estr. Mogi das Cruzes com R. Embira	2006
EM-06		Av. Amador Bueno da Veiga com Av. Calim Eid	2006
EM-07		Av. São Miguel com Pça. Giovani Frani	2006
EM-08		Av. Paranaguá com R. Prof. Pirozzelli	2006
EM-09		Av. Assis Ribeiro com Av. Paranaguá	2006
EM-10		Estação de Metrô	Linha Itaquera U.S.P. -Cumbica Av. Águia de Haia com Estr. do Imperador
EM-11	Linha Itaquera U.S.P. -Cumbica Av. Paranaguá próximo a Josefina Chiapetta		2012
EM-12	Passa Rápido	Av. Assis Ribeiro	2006
EM-13		Av. São Miguel	2006
EM-14		R. Embira, Estr. Mogi das Cruzes	2006
EM-15		Continuação do Córrego Ponte Rasa até Av. Águia de Haia	2012
EM-16	Programa Via Livre	Conforme Mapa 03 – Rede Estrutural de Transporte Público	2006 e 2012

CARACTERÍSTICAS DAS ZONAS DE USO		ZONA DE USO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			CARACTERÍSTICAS DE DIMENSIONAMENTO E OCUPAÇÃO DOS LOTES						RECUOS MÍNIMOS (m)		
			MÍNIMO	BÁSICO	MÁXIMO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	TAXA DE PERMEABILIDADE DE MÍNIMA	LOTE MÍNIMO (m²)	FRENTE MÍNIMA (m)	NÚMERO MÁXIMO DE HABITAÇÕES POR m²	GABARITO DE ALTURA MÁXIMO (m)	FRENTE	FUNDOS E LATERAIS	
													ALTURA DA EDIFICAÇÃO MENOR OU IGUAL A 6,00 m	ALTURA DA EDIFICAÇÃO SUPERIOR A 6,00 m
MACROZONA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA	ZONA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL	ZPI/01 a ZPI/03	0,10	1,00	1,00	0,50	0,15	500 m²	15,00 m	0,0040	15,00 m	5,00 m	NÃO EXIGIDO	(e) (f)
	ZM - BAIXA DENSIDADE	ZM - 1/01	0,20	1,00	1,00	0,5 (a)	0,15	125 m²	5,00 m	0,0200	15,00 m	5,00 m (d)	NÃO EXIGIDO (f)	(e) (f)
	ZM - MÉDIA DENSIDADE	ZM - 2/01 a ZM - 2/10	0,20	1,00	2,00	0,5 (a)	0,15	125 m²	5,00 m	0,0286 (g)	25,00 m	5,00 m (d)	NÃO EXIGIDO (f)	(e) (f)
	ZM - ALTA DENSIDADE	ZM - 3a/01 a ZM - 3a/05	0,20	1,00	2,5 (h)	0,5 (a)	0,15	125 m²	5,00 m	0,0333 (g)	SEM LIMITE	5,00 m (d)	NÃO EXIGIDO (f)	(e) (f)
		ZM - 3b/01 a ZM - 3b/05; ZM - 3b/07 e ZM - 3b/08			2,00									
		ZM - 3b/06			2,50									
ZONA CENTRALIDADE POLAR OU LINEAR	ZCP - a/01	0,20	1,00	1,00	0,70	0,15	125 m²	5,00 m	SEM LIMITE	SEM LIMITE	5,00 m (d)	NÃO EXIGIDO (f)	(e) (f)	
	ZCP - a/02 a ZCP - a/10			2,00										
	ZCP - a/11 a ZCP - a/18			2,50 (i)										
	ZCL - a/01 a ZCL - a/03			2,50										
	ZCP - b/01 a ZCP - b/05			2,50 (i)										
	ZCP - b/06			2,00										
ZONAS ESPECIAIS	ZEIS - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL	ZEIS - 1/ L010, ZEIS - 1/L012, ZEIS - 1/L026 a ZEIS - 1/L046, ZEIS - 1/200 a ZEIS - 1/202	0,10	1,00	2,5 (c)	0,50 (g)	0,15 (g)	250 m2 (g)	10,00 m (g)	0,0333 (g)	(b)	5,00 (g)	NÃO EXIGIDO (f), (g)	(e) (f)
		ZEIS - 2/L007, ZEIS - 2/L009 a ZEIS - 2/L017	0,10	1,00	2,5 (c)	0,50 (g)	0,15 (g)	250 m2 (g)	10,00 m (g)	0,0333 (g)	(b)	5,00 (g)	NÃO EXIGIDO (f), (g)	(e) (f)
	ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO CULTURAL	ZEPEC/01 a ZEPEC/02	Parâmetros da zona de uso em que se situa o bem imóvel representativo (BIR) ou a área de urbanização especial (AUE) ou a área de proteção paisagística (APP), enquadrado como ZEPEC, observadas as disposições específicas da Resolução de tombamento quando houver.											
ZONA DE OCUPAÇÃO ESPECIAL	ZOE	Estudo de cada caso pelo Executivo e ver artigo 21 deste livro e desta lei												

NOTAS:

- ver artigo 188 da Parte III desta lei, quanto à taxa de ocupação na ZM para edificações com até 12 metros de altura
- ver artigo 189 da Parte III desta lei, quanto ao gabarito máximo de altura das edificações em ZEIS
- ver §1º do artigo 100 e artigo 107 da Parte III desta lei quanto a não permissão para a aplicação da outorga onerosa ou recepção da transferência de potencial construtivo adicional nas áreas de proteção e recuperação dos mananciais e na macrozona de proteção ambiental
- ver artigo 187 da Parte III desta lei, quanto ao recuo mínimo de frente em ZM, ZCP, ZCL, ZPI e ZEIS
- ver artigo 181 da Parte III desta lei quanto aos recuos mínimos laterais e de fundos para edificações com altura superior a 6,00 metros
- ver parágrafo único do artigo 181 da Parte III desta lei, quanto aos recuos para galpões industriais
- ver artigo 190 da Parte III desta lei, quanto às normas, índices e parâmetros para HIS e HMP
- No trecho que a ZM3a 01, ZM3a 03 e ZM3a 05 coincidir com o perímetro de AIU o Coeficiente Aproveitamento máximo (CAmax) poderá chegar a CAmax =4.0.
- No trecho que a ZCPb-02, ZCPa 12, ZCPa 14, ZCPa 15, ZCPa 17 e ZCPa 18 coincidir com o perímetro de AIU o Coeficiente Aproveitamento máximo poderá chegar a CAmax =4.0

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE– EM
QUADRO – 04A do Livro XXII – Anexo à Lei nº
ZONAS DE USO – PERÍMETROS

ZONA	PERÍMETRO
ZPI-01	Começa na confluência da RFFSA com o limite da Subprefeitura da Penha ,Segmento 1 -2, Segmento 2 -3 , Segmento 3 -4, Segmento 4 -5 Segmento 5 -6, RFFSA até o ponto inicial
ZPI-02	Começa na confluência da Avenida Assis Ribeiro com Rua Senador Elói de Souza, segue pela Rua Senador Elói de Souza, Rua Olavo Egídio de Souza Aranha, Rua Wenceslau Guimarães, Rua Císper, Avenida Assis Ribeiro até o ponto inicial.
ZPI-03	Começa na confluência do Segmento 1 -2 , segue pelo Limite do Município, Segmento 3 -4 e 4 - 5 (Limite do Parque Ecológico do Tiete), RFFSA até o ponto inicial
ZM1 - 01	Começa na confluência da Avenida João Batista de Oliveira com a Rua José Gois, segue pela Avenida João Batista de Oliveira, Rua Caetano de Furquim, Rua Elias Guimarães, Alameda Rodrigo de Blum, Rua Antônio Carlos Lamego, Rua Felipe José de Figueiredo, Rua Domingos Manoel, Pça Romão G. Portão, Rua Oscar Mariano da Silva até o ponto inicial.
ZM2	Constitui-se do território da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo excluindo-se ZPI, ZM1, ZM3a, ZM3b, Zonas Centralidades e Macrozona de Proteção Ambiental.
ZM3a-01	Começa na confluência da Rua Dr Assis Ribeiro com a Rua Antonio Egas Moniz, segue pela Rua Antonio Egas Moniz, Rua Rio Faria, Rua Açafraão, Rua Abel Tavares, Rua Afonso Moreira Pena, Travessa Mangueirinha, Rua 21 de Setembro, Rua s/n, Avenida Antonio Augusto de Lima, Rua Primavera da Vida, Rua Miguel Rachid, Rua Francisco Antonio Miranda, Travessa Domenico Foroni, Rua Figueira da Polinésia, Rua Suçuaia, Rua Abel Tavares, Rua Reverendo Issac Silvério, Rua Flor de Carnaval, Rua Dr Assis Ribeiro, até o ponto inicial.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE– EM
QUADRO – 04A do Livro XXII – Anexo à Lei nº
ZONAS DE USO – PERÍMETROS

ZONA	PERÍMETRO
ZM3a-02	Começa na confluência da Avenida Conrado Niemayer com Rua Carvalhópolis, segue pela Rua Carvalhópolis, Rua Francisco de Sousa Queiroz, Rua Tavares, Rua Sancho Junqueira, Segmento 1 -2, Avenida Conrado Niemayer até o ponto inicial.
ZM3a-03	Começa na confluência da Rua André Natale com Rua Pinheiro de Ulhoa Cintra, segue pela Rua Pinheiro de Ulhoa Cintra, Rua Amor Perfeito, Rua Guapimirim, Rua Santo Antonio do Aventureiro, Rua Conceição da Brejauba, Segmento 1 – 2, Rua Cel. Paulo Mariano, Rua Itapiruçu, Rua Olimpio Guilherme, Rua Professor José de Barros Pinto, Rua Embaixador Samuel Gracie, Rua Maestro Alfredo Bevilacqua, Limite da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo com a Subprefeitura da Penha, Rua André Natale até o ponto inicial.
ZM3a-04	Começa na confluência da Estrada Mogi das Cruzes com Travessa Ada Credan, segue pela Travessa Ada Credan, Rua Rosalina Borges Toledo, Rua Sebastião Muniz, Estrada Mogi das Cruzes até o ponto inicial.
ZM3a -05	Começa na confluência da Rua Maestro Alfredo Bevilacqua com a Rua São Pedro Canísio, segue pela Rua São Pedro Canísio, Rua Breno Acioli, Avenida Manoel Asson, Travessa Temuco, Praça Ary de Paulo, Rua Aricá-Mirim, Rua Bouqueirão, do Leão, Limite da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo com a Subprefeitura da Penha até o ponto inicial.
ZM3b-01	Começa na confluência da Rua Antonio de Freitas Toledo com a Rua Guilherme Vaz Pinto, segue pela Rua Guilherme Vaz Pinto, Rua Antonio Pereira Simões, Rua Francisco Matias da Silva, Rua Josefina Chiappetta, Rua Ana de Paula Machado, Rua Miguel Rachid, Rua Francisco da Silva, Rua Antonio Pereira Simões, Rua Shobee Kumagai, Rua Antonio de Freitas Toledo
ZM3b-02	Começa na confluência da Rua Rua Prof. José de Souza com a Rua Dr. Azael Lobo, segue pela Rua Dr. Azael Lobo Rua Boaventura Rodrigues da Silva, Corrego Ponte Rasa, Rua DR. Flamiano Costa, Segmento 1-2, Rua Dr. Azael Lobo até o ponto inicial.
ZM3b-03	Começa na confluência da Rua Japaraquara com a Rua Utrecht , segue pela Rua Japaraquara Rua Eng. Osvaldo Andreani, Rua dos Argentinos, Rua Barra das Figueiras, Rua Viriato de Medeiros, Rua Utrecht até o ponto inicial.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE– EM
QUADRO – 04A do Livro XXII – Anexo à Lei nº
ZONAS DE USO – PERÍMETROS

ZONA	PERÍMETRO
ZM3b-04	Começa na confluência da Rua Utrecht com Rua Japaraiquara, segue pela Rua Japaraiquara, Rua Engenheiro Osvaldo Andreani, Rua Argentino, Rua Barra da Figueira, Rua Viriato de Medeiros, Rua Utrecht até o ponto inicial.
ZM3b-05	Começa na confluência da Rua Santo Antonio do Riacho com Rua Santa Silveira, segue pela Rua Santa Silveira, Rua Olavo Egidio de Souza Aranha, Rua Rosa Mendes, Rua Santo Antonio do Riacho até o ponto inicial.
ZM3b-06	Começa na confluência da Rua Ouro Fino com o Córrego Ponte segue pelo Córrego Ponte Rasa, até Avenida Pedra Preta, Rua Jairo Fernandes Garcia, Rua Silvester Gayer, Rua Lara, Rua Ouro Fino até o ponto inicial.
ZM3b-07	Começa na confluência da Rua Arquiteto Francisco Beck com Rua Manoel Pires do Vale, segue pela Rua Manoel Pires do Vale, Segmento 1 -2, Rua João Fidelis Ribeiro, Rua Olegário de Oliveira, Rua Jovelina, Rua Arquiteto Francisco Beck até o ponto inicial.
ZM3b-08	Começa na confluência da Rua Carlos Coelho com Rua Benjamim Novais, segue pela Rua Benjamim Novais, Rua Sucupira do Norte, Rua Acaipe, Rua República de San Marino, Rua Anajazeira, Rua Antonio Olimpio, Praça Antiga da Rebeca, Rua Barreira do Piauí, Rua Professora Ernestina Loureiro de Miranda, Rua Sucupira do Norte, Avenida Antonio Fortunato, Rua Carlos Coelho até o ponto inicial.
ZCPa-01	Começa na confluência da Rua Dom Manuel O Venturoso com Avenida Paranaguá, segue pela Avenida Paranaguá, Avenida São Miguel, Rua Professor Antonio de Castro Lopes, Praça Benedicto Ramos Rodrigues, Segmento 2 - 1, Rua Dom Manuel O Venturoso até o ponto inicial.
ZCPa-02	Começa na confluência da Rua Caiçara do Rio do Vento com Rua Candido de Abreu, segue pela Rua Caiçara do Rio do Vento, Avenida Olavo Egidio de Souza Aranha, Avenida Luis Imparato, Rua Candido de Abreu até o ponto inicial

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE– EM
QUADRO – 04A do Livro XXII – Anexo à Lei nº
ZONAS DE USO – PERÍMETROS

ZONA	PERÍMETRO
ZCPa-03	Começa na confluência da Rua Luiz Corro com Rua Tomas Braga, segue pela Tomas Braga, Rua das Crianças, Rua Arama Grande, Trav Benedito J. de Almeida Rua Entre Folhas ,Segmento 1-2,Rua Manuel de Matos Godinho, Praça Tronco de Ipê, Rua Benevenuto de Magalhães Taques, Rua Ipixuna, Rua Fernão Mendes Pinto, Segmento 3 -4 (Divisa com Espaço Livre), Rua Anísio de Abreu, Rua Caiçara do Rio do Vento, Viela 25, Rua Governador Archer, Rua Lajeado, Rua Catuipe, Rua Olavo Bilaq, Trav. Renato Rodrigues, Rua Prof Douglas T. Monteiro, Rua Luiz Corro até o ponto inicial.
ZCPa-04	Começa na confluência da Rua Luis Perassa Sobrinho com a Rua Manoel de Matos Godinho, segue pela Rua Manoel de Matos Godinho,Linha de Transmissão da Eletropaulo, Trav Magalhães Rabelo, Rua Sampei Sato, Rua Reverendo João Euclides Pereira, Rua Cuiete Velho, Ruy Pirozzelli, Viela Sem Nome(Divisa com Espaço Livre), Rua Francisco Barroso Pereira, Rua Bispo Isaias F Sucasas, Rua Luis Perassa Sobrinho até o ponto inicial.
ZCPa-05	Começa na confluência da Rua Maria Jovita da Conceição com a Rua Padre Serafim Leite, segue pela Rua Padre Serafim Leite, Rua José Lopes Rodrigues, Rua José de Castro Mendes, Rua Abel Tavares, Rua Jacira Ferrari de Oliveira, Rua Dois, Rua Figueira da Polinésia, Rua Carmem Magnani, Rua Domingos Scarpel, Rua Maria Jovita da Conceição até o ponto inicial.
ZCPa-06	Começa na confluência da Rua Catarina Álvares com Rua Pirozzelli, segue pela Rua Pirozzelli, Rua Isaac Gonçalves do Vale, Rua Fioravante Lopes Garcia, Rua Catarina Álvares até o ponto inicial.
ZCPa-07	Começa na confluência da Rua Bandeira do Almado com Rua São José do Goiabal, segue pela Rua São José do Goiabal, Rua Arrojado Lisboa, Rua Felix da Costa, Rua Leonel Ferreira, Rua Bandeira do Almado até o ponto inicial.
ZCPa-08	Começa na confluência da Avenida Águia de Haia com Estrada Mogi das Cruzes, segue pela Avenida Águia de Haia, Rua Sonho Gaúcho, Segmento 1 – 2, Segmento 3 – 4, Estrada Mogi das Cruzes até o ponto inicial.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE– EM
QUADRO – 04A do Livro XXII – Anexo à Lei nº
ZONAS DE USO – PERÍMETROS

ZONA	PERÍMETRO
ZCPa-09	Começa na confluência da Rua Embaixador Samuel Garcia com Rua Professor Pinheiro Domingues, segue pela Rua Professor Pinheiro Domingues, Linha de Transmissão da Eletropaulo, Rua Antonio Machado, Rua Constancia Assom, Rua Padre Celestino Doris, Rua Ministro Alfredo Bevilacqua, Rua Raimundo Nogueira, Rua José do Amaral, Rua Doutor Cardoso Terra, Rua Embaixador Samuel Garcia até o ponto inicial.
ZCPa-10	Começa na confluência da Rua Olavo Egídio de Souza Aranha com Rua Barra de Santa Rosa, segue pela Rua Barra de Santa Rosa, Rua Caiçara do Rio do Vento, Rua Pedra Lavada, Rua Cachoeira dos Índios, Rua Cambira, Rua Cícero Dantas, Rua Quinta do Sol, Rua Pedra Lavrada, Rua Pedra Lavrada, Rua Lobato Filho, Rua Doutor Flamiano Costa, Rua Arlete, Rua Olavo Egídio de Souza Aranha até o ponto inicial.
ZCPa-11	Começa na confluência da Rua Doutor Azael Lobo com a Rua Marco Polo, segue pela Rua Marco Polo, Rua Fernão Mendes Pinto, Rua Doutor Luis Ferreira de Lemos, Rua Doutor Joaquim Augusto de Camargo, Rua Tito Franco de Almeida, Rua Fioravante Lopes Garcia, Rua Gildo Lao, Avenida Milene Elias, Praça Benedicto Rodrigues, Rua Professor Antônio de Castro Lopes, Rua Fábio José Bezerra, Rua Fritz Johansen, Rua Doutro Renato da Costa Bonfim, Praça Raul Pedrosa, Rua Bento Luis, Travessa Ruy Piazza, Rua Dario Costa Mattos, Rua Josias Pereira, Rua Guilherme de Oliveira Sá, Rua Campanella Antônio, Rua Ovídeo Lopes, Rua Chezira Maltauro, Rua César Darcoso Filho, Rua Ovídeo Lopes, Rua Domingos Espinosa, Rua Fernão Mendes Pinto, Rua Fábio José Bezerra, Rua Boturussu, Rua Doutor Azael Lobo até o ponto inicial.
ZCPa-12	Começa na confluência da Avenida, Assis Ribeiro com a Rua Luis Corro, segue pela Avenida, Assis Ribeiro , Rua Flor de Carnaval, Rua Reverendo Isac Silvério, Rua Abel Tavares, Rua José de Castro Mendes, Rua José Lopes Rodrigues, Rua Padre Serafim Leite, Rua Abel Tavares, Avenida Paranaguá, Rua Ruy Pirozzelli , Rua Ruy Pirozzelli com a Rua Cuiete Velho, segue pela Rua Cuiete Velho, Rua Reverendo João Euclides Pereira, Rua Sampei Sato, Trav Magalhães Rabelo, Linha de Transmissão da Eletropaulo, Segmento 1 – 2, Rua Belisario Benitez, Rua Luis Corro até o ponto inicial.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE– EM
QUADRO – 04A do Livro XXII – Anexo à Lei nº
ZONAS DE USO – PERÍMETROS

ZONA	PERÍMETRO
ZCPa-13	Começa na confluência da Avenida Paranaguá com Rua Josefina Chiappetta, segue pela Rua Josefina Chiappetta, Rua José Góis Nogueira, Rua General Costa Campos, Rua Mario Massi, Rua Maria Jose Bonifácio Romualda, Rua Oscar Mariano da Silva, Praça Romão Gomes Portão, Rua Domingos Manoel, Rua Felipe José de Figueiredo, Rua Martinho de Souza, Rua Belém de São Francisco, Rua Antonio Carlos Lamego, Alameda Rodrigo de Brum, Rua Elias Guimarães, Rua Caetano Furquim, Avenida João Batista de Oliveira, Rua Afonso Moreira Pena, Rua Abel Tavares, Avenida São Miguel, Avenida Paranaguá até o ponto inicial.
ZCPa-14	Intersecção da Rua Fabio José Bezerra, Rua Professor Antonio de Castro Lopes, Avenida Águia de Haia, Estrada Mogi das Cruzes, Rua Teodoro da Silva Braga, Rua Amaro Coutinho, Rua da Ponte Rasa, Rua Córrego Novo, Rua Maripa de Minas, Avenida Doutor Otavio Ramos, Rua Félix da Costa, Rua Arrojado Lisboa, Rua Bandeira do Amado, Rua São José do Goiabal, Rua Conceição do Formoso, Rua Guarau, Rua Santana de Patos, Rua Raimundo Machado Rua Guarau, Rua Santana de Patos, Rua Raimundo Machado Avenida São Miguel, Travessa Gabriel Issa Bonduki, Rua Fabio José Bezerra, até o ponto inicial.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE– EM
QUADRO – 04A do Livro XXII – Anexo à Lei nº
ZONAS DE USO – PERÍMETROS

ZONA	PERÍMETRO
ZCPa-15	Começa na confluência da, Rua Jairo Fernandes Garcia, Travessa Ibotirama, Rua Cândido Borges Monteiro, Rua Souza Melo E Alvim, Rua Joaquim José Bandeira, Avenida Pedra Preta, Rua Humberto Dantas, Rua Rosa Mendes, Rua Fr. Mariano de Bagnaia, Avenida São Miguel, Rua Artur Friedenreich, Rua Japaraquara, Rua Carvalhopolis, Rua Vitaça Jr, Avenida Conrado Niemayer, Travessa sem denominação, segmento 2-1, Rua Sancho Junqueira, Rua Engenheiro Osvaldo Andreani, Travessa Professor José Fernandes Soares, Rua Niemeyer, Estrada de Mogi das Cruzes, Rua Arroio do Só, Rua General Ferrera de Azevedo, Rua Dr. Barros Pimentel, Rua Francisco Figueira, Rua Antonio Sertório, Rua Antonio Machado, linha de transmissão da Eletropaulo, Rua Professor Pinheiro Domingues, segmento 3-4, Rua Amor Perfeito, Rua Pinheiro de Ulhôa Cintra, Avenida Jaime Torres, Travessa s/n, Rua das Cravinas, linha de transmissão da Eletropaulo, Córrego Franquinho, Avenida Governador Carvalho Pinto, Avenida São Miguel, Rua Manoel Leiroz, Avenida Buenos Aires, Rua Maria Leocádia, Avenida São Miguel, Rua Jacques Blanche, Rua Jacques Du Cerceau, Rua Diário de São Paulo, linha de transmissão da Eletropaulo, Rua Jujui, Rua Luis Assom, Avenida Fortaleza da Conceição, Rua Lourenzo Perosi, Rua Afonso de Souza, Rua Augusto Goulart, Rua Benedetto Antelami, Travessa s/n, Avenida Fortaleza da Conceição, Rua Boaventura da Silva, Rua Arquiteto Francisco Beck, Rua Cachoeira de Santa Cruz, Rua Honório, Rua Antonio José Braga, Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Sebastião José Francisco, Rua Santa Germana, Rua Emiliana Rosa Assunção, Avenida São Miguel, até o ponto inicial.
ZCPa-16	Começa na confluência da Avenida São Miguel com a Rua Mateus Lourenço de Carvalho, segue pela Rua Mateus Lourenço de Carvalho, Córrego Ponte Rasa(Limite das Subprefeituras de Ermelino Matarazzo e da Penha), Rua Ouro Fino, Avenida São Miguel, Rua Arquiteto Francisco Beck, Rua Oito de Janeiro, Rua Cachoeira de Santa Cruz, Rua Luis Assom, Rua s/n, Avenida São Miguel até o ponto inicial.
ZCPa -17	Começa na confluência da Avenida Dr. Assis Ribeiro com a Rua Senador Eloi de Souza segue pela Rua Senador Eloi de Souza ,Rua Chaval, Rua Ribeira do Amparo, Rua Apaura, Rua Araçazal, Segmento 1 – 2, Linha Férrea -RFFSA, Avenida Dr. Assis Ribeiro até o ponto inicial.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE– EM
QUADRO – 04A do Livro XXII – Anexo à Lei nº
ZONAS DE USO – PERÍMETROS

ZONA	PERÍMETRO
ZCPa -18	Começa na confluência da Rua Embaixador Samuel Gracie com a Rua Dr. Cardoso Terra segue pela Rua Dr. Cardoso Terra, Rua Dr. José do Amaral, Rua Raimundo Nogueira, Rua Maestro Alfredo Bevilacqua, Rua Embaixador Samuel Gracie até o ponto inicial.
ZCLa-01	Começa na confluência da Rua Sebastião Muniz com Rua das Bromélias segue ao longo da Avenida Ponte Rasa até a Rua Amaro Coutinho.
ZCLa-02	Começa na confluência da Rua Neiemeyer com Rua Arroio do Só segue ao longo da Estrada de Mogi das Cruzes até a Avenida Águia de Haia.
ZCLa-03	Começa na confluência da Avenida Amador Bueno da Veiga com a Avenida Calin Eid segue pela Avenida Calin Eid, Corrego do Franquinho até o limite da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.
ZCPb-01	Começa na confluência da Avenida Abel Tavares com a Avenida Paranaguá segue pela Avenida Abel Tavares, Rua Padre Serafim Leite, Rua Maria Jovita da Conceição, Rua Dom Scarpel, Praça Saturnino de Carvalho, Rua Shobee Kumagai, Rua Antonio Pereira Simões, Rua Francisco da Silva, Rua Miguel Rachid, Rua Ana de Paula Machado, Rua Josefina Chiappetta, Rua Dom Manuel O Venturoso, Segmento 1 – 2, Avenida Milene Elias, Viela Gildo Lao, Rua Fioravante Lopes Garcia, Rua Isaac Gonçalves do Vale, Rua Ruy Pirozzelli, Avenida Paranaguá até o ponto inicial
ZCPb-02	Começa na confluência da Avenida São Miguel com a Avenida Arthur Friedenreich, segue pela Avenida São Miguel, Rua Frei Mariano de Bagnaia, Rua Santa Silveira, Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha, Rua Arlete, Rua Dr. Flamiano Costa, Corrego Ponte Rasa, Rua Boaventura Rodrigues da Silva, Rua Azael Lobo, Avenida Boturussu, Rua Fábio J. Bezerra, Rua Professor Antônio de Castro Lopes, Estrada de São Miguel, Rua Raimundo Machado, Rua Chapada, Rua Rodrigo M. Barros, Rua Piedade Rio Grande, Rua Gaspar Silveira, Rua Simpl. de Sá, Rua Osvaldo Prático, Avenida Lagoa Mirim, Rua Japaraquara, Rua Arthur Friedenreich, até o ponto inicial.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE– EM
QUADRO – 04A do Livro XXII – Anexo à Lei nº
ZONAS DE USO – PERÍMETROS

ZONA	PERÍMETRO
ZCPb-03	Começa na confluência da A. São Miguel com a Rua Ouro Fino, Rua Lara, Rua Frederico da Silva, Rua Silvestre Gayer, Rua Jairo Fernando Garcia, Rua Emiliana Rosa de Assunção, rua João Fidelis Ribeiro, segmento 2-1 Rua Marechal Pires do Vale, Rua Arquiteto Francisco Beck, Avenida São Miguel até o ponto inicial.
ZCPb-04	Começa na confluência da Avenida Buenos Aires com , Linha de Transmissão da Eletropaulo, segue pela Avenida Buenos Aires, Rua Mateus Lourenço de Carvalho, Avenida São Miguel, Rua Luis Asson, Rua Juju, Rua Salomão Dara, Rua Guaviniva, Linha de Transmissão da Eletropaulo, até o ponto inicial
ZCPb-05	Começa na confluência da Rua Bandeira do Piauí com Benjamim Novaes, segue pela Benjamim Novaes, Rua Carlos Coelho, Rua Antonio Fortunato, Rua Sucupira do Norte, Rua Profª Ernestina Loureiro de Miranda, Rua Bandeira do Piauí até o ponto inicial
ZCPb -06	Começa na confluência da Rua Diário de São Paulo com Rua Guaviruva, segue pela Rua Guaviruva, Rua Salomão Dana, Rua Jujui, Rua s/n, Rua Luis Assom, Rua Guaibim, Rua Louis Garneray, Rua Diário de São Paulo até o ponto inicial.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE - EM
QUADRO – 04B do Livro XXII - Anexo à Lei nº
ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS

ZEIS 1 – L010 (PE/EM)

Inicia-se na confluência da Avenida Assis Ribeiro com a Rua Cento e Cinquenta e Dois CODLOG 264857, segue pela Rua Cento e Cinquenta e Dois CODLOG 264857, Rua Araçazal, Rua Nova Palmeira, Rua Ribeira do Amparo, Rua Olavo Egídio de Souza Aranha, Rua Onze (V. Silvia – ERMAT), Avenida Candido de Abreu, Rua Ubiratã, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=347.099,40 e Y=7.400.955,87; ponto 2, coordenadas X=347.106,50 e Y=7.400.916,82), segmento 2-3 (divisa do E.L. com a quadra 251 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Rua Olavo Egídio de Souza Aranha, segmento 4-5 (divisa do E.L. com a quadra 251 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmentos 5-6-7 (ponto 5, coordenadas X=347.114,50 e Y=7.400.876,40; ponto 6, coordenadas X=347.143,65 e Y=7.400.776,60; ponto 7, coordenadas X=347.172,99 e Y=7.400.722,16), Viela Marcos Furquim, Rua Erval Seco, segmento 8-9 (divisa dos lotes 6, 32, 31, 17, 18, 4, 29, 30, 19, 20 e 16 com os lotes 9, 27, 28, 11, 12, 13 e 15 da quadra 417 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Rua José Mariano Serrano, Rua Iretema, Rua Ubiratã, segmento 10-11 (divisa do lote 15 com o lote 18 da quadra 179 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (divisa dos lotes 15, 14, 13, 12, 11, 59, 60, 9, 61, 62 e 7 com os lotes 30, 47, 46, 53, 54, 27, 26, 25, 24, 41, 40, 49, 48, 21, 20, 42 e 43 da quadra 179 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (divisa do lote 6 com o lote 30 da quadra 179 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-14 (divisa dos lotes 6, 57, 58, 4, 55, 62, 2 e 37 com os lotes 38, 39, 32, 33, 50, 52, 35 e 36 da quadra 179 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Rua da Calenda, Rua Novo Lino, Rua Erval Seco, Rua Cajapio, Rua Paco do Lumiar, Viela Noventa e Dois CODLOG 675318, Rua São José do Belmonte, Rua Barra dos Coqueiros, Rua Aratiba, Rua Carlos Barbosa, Rua Uricuri, Rua Olho D'Água do Borges, Rua Novo Oriente do Piauí, Rua Lauro de Freitas, Rua Serra Verde, Rua Acará-Miri, Rua Belém dos Santos, Rua Colônia Leopoldina, Avenida Assis Ribeiro até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L012 (PE/EM)

Inicia-se na confluência da Avenida Luis Imparato com a Rua José Gomes Faria, segue pela Rua José Gomes Faria, segmento 1-2 (divisa do lote 10 com os lotes 20 e 24 da quadra 499 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Rua Pedra Lavrada, segmentos 3-4-5 (divisa dos lotes 3, 43, 42, 12, 44, 45, 36, 37, 15 e 16 com os lotes 33, 39, 38, 5, 6, 58, 57, 56, 55, 54, 53, 52, 40, 41, 27, 8 e 17 da quadra 240 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas X=347.558,82 e Y=7.400.256,37; ponto 6, coordenadas X=347.711,15 e Y=7.400.277,53), Rua Jacome Teles de Menezes até o ponto 7, a partir do ponto 7, segue pelo córrego até o ponto 8, Avenida São Miguel, Rua Abdon Milanês, segmento 9-10 (divisa da quadra 190 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Praça de Retorno CODLOG 313386, segmento 11-12 (ponto 12, coordenadas X=346.933,97 e Y=7.399.440,94), Rua Saul de Camargo Neves, Rua s/n CODLOG N59861, Rua Maria das Dores Abranches, Rua Bolívar Ribeiro Boaventura, segmento 13-14 (ponto 13, coordenadas X=346.824,16 e Y=7.399.466,76; ponto 14, coordenadas X=346.899,23 e Y=7.399.550,36), Rua Jacina, Rua Ministro Meireles, Avenida Luis Imparato até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L026 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG N60861 com a Rua Helenira de Rezende, segue pela Rua Helenira de Rezende até o ponto 1, mantendo equidistância de 30 metros do canal de circunvalação do Rio Tietê; a partir do ponto 1, segue pelo córrego até o ponto 2, segmentos 2-3-4 (ponto 2, coordenadas X=347.968,66 e Y=7.402.298,21; ponto 3, coordenadas X=348.013,89 e Y=7.402.240,05; ponto 4, coordenadas X=348.012,35 e Y=7.402.110,47), Rua Arlindo Bettio, segmentos 5-6-7 (divisa do lote 2 com o lote 15 da quadra 8 do setor 129 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N60861 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L027 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua Cisper com a Avenida Assis Ribeiro, segue pela Avenida Assis Ribeiro, segmento 1-2 (divisa dos lotes 332, 262 e 531 com os lotes 224, 221, 220, 219, 218, 217, 216, 215, 182, 106, 170 e 100 da quadra 327 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 531 da quadra 327 com a quadra 412 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa dos lotes

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE - EM
QUADRO – 04B do Livro XXII - Anexo à Lei nº
ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS

531, 160 e 332 com o lote 353 da quadra 327 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Avenida Assis Ribeiro, Rua Luiz Corro, Rua Prof. Douglas Teixeira Monteiro, Rua Tomé Braga, Rua do Benito, Rua Reverendo Álvaro Reis, Rua Wenceslau Guimarães, segmentos 5-6-7-8-9 (divisa do lote 198 com os lotes 363, 292, 36, 31, 37, 38, 200, 42 e 41 da quadra 327 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Avenida Wenceslau Guimarães, Rua Cisper até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L028 (EM)

Inicia-se na Rua Lagoa Nova no ponto 1 (divisa do E.L. com a quadra 298 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 298 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Rua Barra de Santa Rosa, segmento 3-4 (divisa do lote 31 com o lote 23 da quadra 307 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa dos lotes 23, 38, 39 e 40 com os lotes 25 e 26 da quadra 307 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do E.L. com o lote 25 da quadra 307 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Rua Lagoa Nova até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L029 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua Acesita com a Rua Boa Ventura, segue pela Rua Boa Ventura, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 293 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Rua Lajedo, segmento 3-4 (divisa do E.L. com a quadra 294 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Rua Quinoá, Rua Siriri, Rua Acesita até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L030 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG N61015 com a Avenida Assis Ribeiro, segue pela Avenida Assis Ribeiro, segmentos 1-2-3 (linha de transmissão da Eletropaulo), Rua Manuel de Matos Godinho, Rua Entre Folhas, segmento 4-5 (divisa entre os lotes 53 e 141 com os lotes 52 e 140 da quadra 511 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua Manoel de Matos Godinho, Rua Fioravante Lopes Garcia, Rua João Spíndola Carneiro Filho, Avenida Boturussu, Rua João Marcelino de Souza Gonzaga, Rua Benevenuto de Magalhães Taques, Praça Tronco de Ipê, Rua Fernão Mendes Pinto, Praça Reverendo Mattathias Gomes dos Santos, Rua das Crianças, Rua s/n CODLOG N61017, Rua s/n CODLOG N61015 até o ponto inicial.

ZEIS 1 –L031 (EM)

Inicia-se no ponto 1 na confluência da Rua Francisco Barroso Pereira com a linha de transmissão da Eletropaulo, segue pela Rua Francisco Barroso Pereira, segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X=348.641,89 e Y=7.401.550,05, ponto 3, coordenadas X=348.641,16 e Y=7.401.497,45), Ruy Pirozzelli, segmento 4-1 (divisa entre quadra 531 do setor 111 da Planta Genérica de Valores e linha de transmissão da Eletropaulo, sendo 1 o ponto inicial.

ZEIS 1 – L032 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua Agnelo Rodrigues de Mello com a Rua Anísio de Abreu, segue pela Rua Anísio de Abreu, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=347.829,37 e Y=7.401.111,41; ponto 2, coordenadas X=347.896,72 e Y=7.401.106,45), Rua Fernão Mendes Pinto, Rua Conceição dos Ouros, Rua Braz Correa, segmento 3-4, (divisa do lote 21 com o lote 22 da quadra 536 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N58783, Rua Fernão Mendes Pinto, Rua Salvador Fontoura, segmento 5-6 (divisa do E. L. com as quadras 490 e 491 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (ponto 6, coordenadas X=348.075,86 e Y=7.400.664,54; ponto 7, coordenadas X=348.090,30 e Y=7.400.656,26), Rua Marco Polo, Rua Mungo Park, Rua Francisco Pizarro, segmentos 8-9-10 (divisa do E. L. com a quadra 241 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua Ivoti, Rua Jacome Teles de Menezes, Rua Agnelo Rodrigues de Mello até o ponto inicial.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE - EM
QUADRO – 04B do Livro XXII - Anexo à Lei nº
ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS

ZEIS 1 – L033 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua Jacira Ferrari de Oliveira com a Rua Abel Tavares, segue pela Rua Abel Tavares, Rua s/n CODLOG N61122, Rua Figueira da Polinésia, Rua Ricardo Butarello, segmento 1-2, (divisa do lote 64 com o lote 65 da quadra 120 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 2 segue pelo córrego até o ponto 3, Viela s/n CODLOG 776521, Rua Figueira da Polinésia, segmento 6-7 (divisa da quadra 126 do setor 131 da Planta Genérica de Valores com o E.L.), Rua Dois (J. Matarazzo – S MIG), Rua Jacira Ferrari de Oliveira até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L034 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua s/n CODLOG N61102 com a Rua Francisco Antonio Miranda, segue pela Rua Francisco Antonio Miranda, seguimento 1-2 (divisa da quadra 108 do setor 131 do setor 131 da Planta Genérica de Valores com a quadra 451 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa o lote 30 com o lote 31 da quadra 108 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), Rua Figueira da Polinésia, Rua s/n CODLOG N61102 até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L035 (EM)

Inicia-se na confluência da Avenida Duilio Lenarduzzi com a Rua Bigati, segue pela Rua Bigati, Rua Teófilo Gomes, Rua s/n CODLOG N60824, Avenida Antonio Augusto de Lima, Avenida Duilio Lenarduzzi, até o ponto inicial.

ZEIS 1 - L036 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua Fernão Mendes Pinto com a Rua Raimundo Brandão Cela, segue pela Rua Raimundo Brandão Cela, segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 311 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N60452, segmento 3-4 (divisa do lote 79 com o lote 2 da quadra 311 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua Antônio Tertuliano, Rua Fernão Mendes Pinto até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L037 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua Dário da Costa Mattos com a Rua Tomé Monteiro de Fana, segue pela Rua Tome Monteiro de Fana, Rua João Antonio Andrade, Rua Júpiter, Rua Dário Costa Mattos até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L038 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua Rafael Frederico com a Avenida São Miguel, segue pela Avenida São Miguel, Rua Chapada, Rua Sebastião da Silva Bueno, a partir do ponto 1, segue pelo córrego até o ponto 2, segmentos 2-3-4 (divisa do E.L. com a quadra 539 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua Raimundo Machado, Rua Dionísio Feijó, segmento 5-6 (divisa do E.L. com a quadra 587 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua s/n CODLOG N60684, Rua Luiz Adorno, Rua Leonel Ferreira, segmento 7-8 (divisa do E.L. com a quadra 592 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Avenida Dr. Otávio Ramos, Rua dos Buenos, segmento 9-10 (divisa do E.L. com a quadra 142 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa do E.L. e do lote 34 com os lotes 3 e 27 da quadra 330 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua São Sebastião do Oeste, Rua Evaristo Emiliano Bueno, Rua Fernandes da Silva Bueno, Rua Evaristo Emiliano Bueno, Rua Tomé da Silva Vale, a partir do ponto 12, segue pelo córrego até o ponto 13, Rua Simplício de Sá, segmento 14-15 (divisa do lote 14 com os lotes 7 e 15 da quadra 87 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), segmentos 15-16-17 (divisa do lote 18 com os lotes 1 e 7 da quadra 88 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Avenida São Miguel até o ponto inicial.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE - EM
QUADRO – 04B do Livro XXII - Anexo à Lei nº
ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS

ZEIS 1 – L039 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua São José do Goiabal com a Rua Luiz Calheiros, segue pela Rua Luiz Calheiros, Rua Pedro de Gois da Silva, Rua Bandeira do Almado, Rua São José do Goiabal até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L040 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua Jairo Fernandes Garcia com a Avenida Pedra Preta, segue pela Avenida Pedra Preta, Rua Eugenio de Almeida, segmento 1-2 (divisa do lote 45 com o lote 46 da quadra 426 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa dos lotes 90, 91 e 92 com os lotes 40, 41, 42, 43, 44 e 45 da quadra 426 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 92 com o lote 145 da quadra 426 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Rua Candido Borges Monteiro, segmento 5-6 (divisa dos lotes 116 e 85 com o lote 283 da quadra 426 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Rua Jairo Fernandes Garcia até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L041 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua Balbiani com a Rua Bolivar Ribeiro Boaventura, segue pela Rua Bolivar Ribeiro Boaventura, Rua Rosa Mendes, Rua Prof. Aristóbulo de Freitas, Rua Balbiani até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L042 (EM)

Inicia-se no ponto 1, na faixa da linha Transmissora de energia no ponto 1 (ponto 1, X=348.540,59 e Y=7.398.695,89), segmento 1-2 (divisa do E.L. com a quadra 514 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua Tomás de Aquino Pereira, segmento 3-4 (divisa do E. L. com a quadra 514 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), a partir do ponto 4, segue pela linha transmissora de energia até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – L043 (EM)

Inicia-se na Rua João José de Queiroz no ponto 1 (divisa do E.L. com o lote 215 da quadra 488 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), segmento 1-2-3 (divisa do E.L. com a quadra 488 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (linha de transmissão da Eletropaulo), segmento 4-5 (ponto 4, coordenadas X=348.370,35 e Y=7.398.483,51; ponto 5, coordenadas X=348.363,51 e Y=7.398.471,79), segmento 5-6 (faixa da linha transmissora de energia), segmento 6-7 (divisa do E.L. com a quadra 488 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa do E.L. com a quadra 488 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua João José de Queiroz, segmento 9-10 (ponto 9, coordenadas X=348.347,26 e Y=7.398.451,23; ponto 10, coordenadas X=348.186,63 e Y=7.398.451,27), Rua Joaquim Alves Diniz, segmento 11-12 (linha de transmissão da Eletropaulo), Rua João José de Queiroz até o ponto 1 inicial.

ZEIS 1 – L044 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua Antonio Kirsten com a Rua Padre Tiago Alberione, segue pela Rua Padre Tiago Alberione, segmento 1-2 (linha de transmissão da Eletropaulo), segmentos 2-3-4 (divisa do E.L. com a quadra 146 do setor 111 da Planta Genérica de Valores), Rua Antonio Kirsten até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L045 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua Arica Mirim com a Rua São Severo, Rua São Severo, Rua Dois CODLOG 261602, Avenida s/n CODLOG 694789 (Av. Projetada conforme Lei 4.932/56), R. Adoração dos Magos, Rua Breno Acioli, Rua Manoel Assom, Praça Ary Francisco de Paulo, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X=347.562,25 e Y=7.397.741,20; ponto 4, coordenadas X=347.592,04 e Y=7.397.722,71), Rua s/n CODLOG N60096 até o ponto inicial.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE - EM
QUADRO – 04B do Livro XXII - Anexo à Lei nº
ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS

ZEIS 1 – L046 (EM)

Inicia-se na Rua Agreste de Itabaiana no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=349.216,45 e Y=7.398.285,80), segue pelo segmento 1-2 (ponto 2, coordenadas X=349.249,98 e Y=7.398.297,57), segmentos 2-3-4-5-6 (ponto 3, coordenadas X=349.236,40 e Y=7.398.215,76; ponto 4, coordenadas X=349.223,96 e Y=7.398.191,13; ponto 5, coordenadas X=349.222,14 e Y=7.398.168,29; ponto 6, coordenadas X=349.249,98 e Y=7.398.168,97), segmentos 6-7-8-9-10 (ponto 7, coordenadas X=349.274,96 e Y=7.398.020,29; ponto 8, coordenadas X=349.265,69 e Y=7.398.017,82; ponto 9, coordenadas X=349.249,01 e Y=7.398.009,78; ponto 10, coordenadas X=349.233,56 e Y=7.397.998,66), segmentos 10-11-12-13-14-15-16 (ponto 11, coordenadas X=349.215,65 e Y=7.398.023,38; ponto 12, coordenadas X=349.206,38 e Y=7.398.041,29; ponto 13, coordenadas X=349.192,79 e Y=7.398.037,58; ponto 14, coordenadas X=349.188,47 e Y=7.398.049,32; ponto 15, coordenadas X=349.158,65 e Y=7.398.040,27; ponto 16, coordenadas X=349.141,98 e Y=7.398.074,44), Rua Agreste de Itabaiana até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L200 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua Arlindo Bettio com a Rua s/n CODLOG 249106, Rua Arlindo Bettio, do ponto 1 ao ponto 2, segue pela faixa de domínio da CPTM, segmentos 2-3-4-5 (ponto 2, coordenadas: X=347106,34; Y=7402002,19; ponto 3, coordenadas: X=347089,30; Y=7402025,23; ponto 4, coordenadas: X=347120,75; Y=7402075,28; ponto 5, coordenadas: X=347172,76; Y=7402120,12 - limite da ocupação da favela conforme levantamento aerofotogramétrico de março/2000 da PMSP/SEHAB/RESOLO na escala 1:5000) até o ponto inicial.

ZEIS 1 – L201 (EM)

Inicia-se na Rua Arlindo Bettio no ponto 1, coordenadas: X=347249,07; Y=7402179,23, Rua Arlindo Bettio, segmentos 2-3-4 (ponto 2, coordenadas: X=347212,29; Y=7402144,90; ponto 3, coordenadas: X=347193,28; Y=7402168,98; ponto 4, coordenadas: X=347229,37; Y=7402197,33 - limite da ocupação da favela conforme levantamento aerofotogramétrico de março/2000 da PMSP/SEHAB/RESOLO na escala 1:5000) até o ponto inicial. Essa área está contida no lote 15 da quadra 8 do setor 129 da Planta Genérica de Valores.

ZEIS 1 – L202 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua Abel Tavares com a Rua Ricardo Butarello, Rua Ricardo Butarello, Rua Figueira da Polinésia, segmentos 1-2-3-4 (divisa dos lotes 40, 38 e 4 com os lotes 39 e 5 da quadra 112 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), Rua Abel Tavares até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L007 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua Apaura com a Rua Ribeiro do Amparo, segue pela Rua Ribeiro do Amparo, Rua Nova Palmeira, Rua Aracazal, Rua Apaura até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L009 (EM)

Inicia-se na Avenida Assis Ribeiro no ponto 1 (ponto 1, coordenadas X=347.528,36 e Y=7.402.246,88), segue pelo segmento 1-2 (divisa dos lotes 531, 160 e 332 com o lote 353 da quadra 327 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 531 da quadra 327 com a quadra 412 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa dos lotes 332, 262 e 531 com os lotes 224, 221, 220, 219, 218, 217, 216, 215, 182, 106, 170 e 100 da quadra 327 do setor 130 da Planta Genérica de Valores), Avenida Assis Ribeiro até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L010 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua Sucuaia com a Rua Figueira da Polinésia, segue pela Rua Figueira da Polinésia, segmento 1-2 (divisa dos lotes 15, 16 e 17 com o lote 14 da quadra 111 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 14 com o lote 23 da quadra 111 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), Rua Ricardo Butarello, segmento 4-5 (divisa do lote 20 com o lote 12 da quadra 111 da Planta

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE - EM
QUADRO – 04B do Livro XXII - Anexo à Lei nº
ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS

Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 20 com o lote 4 da quadra 111 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 3 com o lote 4 da quadra 111 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), Rua Sucuaia até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L011 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua Figueira de Polinésia com a Rua Guido Bonici, segue pela Rua Guido Bonici, segmento 1-2 (divisa do lote 47 com o lote 65 da quadra 106 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 43 com o lote 7 da quadra 106 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), Rua Abel Tavares, segmento 4-5 (divisa do lote 40 com o lote 5 da quadra 106 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 5 com o lote 51 da quadra 106 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 51 com o lote 11 da quadra 106 do setor 131 da Planta Genérica de Valores), Rua Figueira da Polinésia até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L012 (EM)

Inicia-se na confluência da Rua Arthur Friedenreich com a Avenida São Miguel, segue pela Avenida São Miguel, segmentos 1-2-3-4 (divisa dos lotes 3 e 20 com os lotes 38, 43, 44 e 45 da quadra 245 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Rua Rosa Mendes, segmento 5-6 (divisa dos lotes 7 e 16 com os lotes 37 e 46 da quadra 245 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Avenida São Miguel até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L013 (EM)

Inicia-se na confluência da Avenida Buenos Aires com a Rua Maria Leocadia, segue pela Rua Maria Leocadia, Avenida São Miguel, Rua s/n CODLOG N59137, Avenida Buenos Aires até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L014 (EM)

Inicia-se na confluência da Avenida Fortaleza da Conceição com a Avenida Amador Bueno da Veiga, segue pela Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Aparecida da Costa Melo, segmento 1-2 (divisa do lote 41 com o lote 10 da quadra 433 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Rua Benedito Antelami, segmento 3-4 (divisa do lote 41 com o lote 53 da quadra 433 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 41 com o lote 52 da quadra 433 do setor 110 da Planta Genérica de Valores), Avenida Fortaleza da Conceição até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L015 (EM)

Inicia-se na confluência da Avenida Nicolau Jacinto com a Rua Itapipinas, segue pela Rua Itapipinas, segmento 1-2 (divisa do lote 1 com os lotes 13 e 14 da quadra 427 do setor 113 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 427 com a quadra 395 do setor 113 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 215 com o lote 612 da quadra 5 do setor 142 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 215 com o lote 222 da quadra 5 do setor 142 da Planta Genérica de Valores), Avenida Nicolau Jacinto até o ponto inicial.

ZEIS 2 – L016 (EM)

Inicia-se na Rua Morro do Descanso no ponto 1 (divisa do lote 217 com o lote 93 da quadra 5 do setor 142 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (Prolongamento da Rua Morro do Descanso – Rua Quatro CODLOG 477559), segmento 2-3 (Prolongamento da Rua Batalha das Canoas – Rua Três CODLOG 474231), segmento 3-4 (Prolongamento da Rua Carlos Finlay – Rua Seis CODLOG 478490), a partir do ponto 4, segue pela divisa dos lotes 217 e 218 com os lotes 28, 185, 64 e 93 da quadra 5 do setor 142 da Planta Genérica de Valores até o ponto inicial.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE - EM
QUADRO – 04B do Livro XXII - Anexo à Lei nº
ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS

ZEIS 2 – L017 (EM)

Inicia-se na Rua Campo das Pitangueiras no ponto 1 (divisa da quadra 20 do setor 142 da Planta Genérica de Valores com a quadra 410 do setor 113 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 (divisa das quadras 20 e 9 do setor 142 da Planta Genérica de Valores com as quadras 410 e 416 do setor 113 da Planta Genérica de Valores), segmentos 2-3-4-5-6-7-8 (ponto 2, coordenadas X=349.151,13 e Y=7.398.057,20; ponto 3, coordenadas X=349.158,65 e Y=7.398.040,27; ponto 4, coordenadas X=349.174,02 e Y=7.398.043,98; ponto 5, coordenadas X=349.240,97 e Y=7.397.835,72; ponto 6, coordenadas X=349.163,67 e Y=7.397.810,53; ponto 7, coordenadas X=349.133,42 e Y=7.397.896,99; ponto 8, coordenadas X=349.113,26 e Y=7.397.888,59), Rua Campo das Pitangueiras até o ponto inicial.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE– EM
QUADRO – 05A do Livro XXII - Anexo à Lei nº
ZONAS DE USO – PERÍMETROS

AIU	PERÍMETRO
<p>AIU – 01 Parque Linear Mongaguá Metrô Requalificação Urbana</p>	<p>Começa na confluência da rua Sampei Sato com a rua Reverendo João Euclides Pereira segue pela rua Reverendo João Euclides Pereira , rua José Lopes Rodrigues, rua José de Castro Mendes, rua Carmen Magnani, Praça Cel. Saturnino de Carvalho, Rua Shobee Kumagai, rua Bueno da Silveira, rua Antonio Pereira Simões, rua Francisco Matias da Silva, Segmento 1 – 2, rua Mario Massi, rua Maria José B. Romualda, Segmento 3 – 4, rua Martinho de Souza, rua Felipe José de Figueiredo, rua Pranaguá, Av. João Miguel, rua Prof. Antonio de Castro Lopes, rua Fábio José Bezerra, rua Fritz Johansen, Rua Dr. Renato de C. Bonfim, Praça Raul Pedrosa, rua Bento Luís, rua Caetano Leal Piazza, rua Dario Costa Matos, rua Josias Pereira, rua Guilherme de Oliveira Sá, rua Campanella Antonio, rua Ovídio Lopes, rua Chazira Mautauero, Avenida Boturussu, rua João Spínola Carneiro Filho, rua Fioravante Lopes Garcia, rua Isaac Gonçalves do Valle, Segmento 5 – 6, Praça Roberto Mendes, Rua Euclides Pereira, rua Reverendo João Euclides até o ponto inicial.</p>
<p>AIU – 02 Centralidade Requalificação Urbana</p>	<p>Começa na confluência da Av. Olavo Egídio de Souza Areanha com a rua Itaperuna segue pela a rua Itaperuna, Segmento 1 – 2, rua Fernão Mendes Pinto, rua Fábio Bezerra, Av. Boturussu, rua Eleutério de Barros, rua Boaventura R. da Silva, Av. São Miguel, rua Agenor de Barros, rua Diogo Crespo, rua Rafael Frederico, rua Simplício de Sá, rua Agenor de Barros, rua Carnaúba dos Dantas, rua Leandro da Cunha, rua Cacequi, rua João Queiróz, rua Nicodemus Biondo, rua General Ferreira de Azevedo, rua Arroio do Só, Segmento 3 – 4, Estrada de Mogi das Cruzes, rua Otrecht, rua Sandro Junqueira, rua Guaxumã, rua dos Argentinos, rua Barra da Figueira, Avenida São Miguel, rua Olavo Egídio de Souza Aranha até o ponto inicial.</p>
<p>AIU – 03 Projeto de Intervenção Urbana Estratégica</p>	<p>Começa na confluência da rua Boaventura R. da Silva com a rua Eleutério de Barros segue pela a rua Eleutério de Barros, Av. Boturussu, rua Fábio Bezerra, rua Prof. Antonio de Castro Lopes, Avenida São Miguel, rua Guaraú, rua Santana de Patos, rua Raimundo Machado, rua Chapada, rua Rodrigo M.Barros, rua Itamarati de Minas, rua Simplício de Sá, rua Rafael Frederico, rua Diogo Crespo, rua Agenor de Barros, Avenida São Miguel, rua Boaventura R. da Silva até o ponto inicial.</p>
<p>AIU-04 Projeto de Intervenção Urbana Estratégica</p>	<p>Começa na confluência da Avenida João Batista de Oliveira com a rua José Góes Nogueira segue pela rua José Góes Nogueira, rua Caetano Furquim, deflete a direita na rua Elias Guimarães até a rua Rodrigo de Brito até encontrar a rua Antonio Carlos onde deflete a esquerda até a rua Felipe José de Figueiredo seguindo até a rua Manoel dos Santos Braga com a rua Domingos Manoel onde deflete a direita seguindo até encontrar a rua Oscar Mariano da Silva onde deflete a esquerda na rua José Góis Nogueira até o ponto inicial.</p>

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE– EM
QUADRO – 05A do Livro XXII - Anexo à Lei nº
ZONAS DE USO – PERÍMETROS

AIU	PERÍMETRO
AIU-05 Requalificação Urbana	Começa na confluência da rua Dr. Assis Ribeiro com a rua Senador Elói de Souza segue pela rua Senador Elói de Souza, rua Chaval, rua do Amparo, rua Apaura, rua Araçazal, rua Dr. Assis Ribeiro, segmento 1 – 2, linha férrea da CPTM, segmento 3 – 4, rua Dr. Assis Ribeiro no ponto inicial.
AIU – 06 Metrô - Requalificação Urbana	Começa na confluência da Avenida Assis Ribeiro, Segmento 1 – 2, 2 – 3, 3 – 4, 4 – 5, 5 – 6, até o ponto inicial.
AIU – 07 Requalificação Urbana	Começa na confluência da Rua Manoel Leiroz com a Avenida São Miguel segue pela Avenida São Miguel, rua Maira Leocádia, Av. São Miguel, rua Jacques Bianchi, rua Jacques Du Carceau, linha de transmissão da Eletropaulo, segmento 1 – 2, rua Luis Asson Avenida Fortaleza da Conceição, rua Lorenzo Perozi, rua Afonso de Souza, rua Aparecida de Costa Melo, segmento 3 – 4, avenida Fortaleza da Conceição, Avenida Amador Bueno, Av. Jaime Torres, rua Conceição da Brejaúba, rua Japacua rua Cel. Paulo Mariano, rua Itapiruçu, rua Olímpio Guilherme, rua Professor José Barros Pinto, rua Dr. Cardoso Terra, rua Dr. José do Amaral, rua Raimundo Nogueira, rua Maestro Alfredo Bevilacqua, rua Breno Acioly, rua Manoel Asson, travessa Temuko, rua Hermenegildo Góes Parente, rua João José de Queiroz, rua Ariçã – Mirim, Avenida Nicolau Jacinto, rua Agreste de Itabaiana, córrego Franquinho, limite da subprefeitura de Ermelino Matarazzo, segue pelo córrego Franquinho, pela Avenida Calim Eid, Avenida Dom Helder Câmara até o ponto inicial.
AIU-08 Parque Linear Mongaguá - Metrô - Requalificação Urbana	Começa na confluência da Rua Boturussu com Avenida Mileni Elias segue pela Avenida Mileni Elias, Avenida Paranaguá, Avenida São Miguel, rua Professor de Castro Lopes até o ponto inicial.
AIU – 09 Metrô - Requalificação Urbana	Começa na confluência da rua Conceição do Formoso com a rua Garaú segue pela rua Garaú, Avenida Águia de Haia, Segmento 2 – 1, Travessa A, Praça Eliarane, Estrada de Mogi das Cruzes, Segmento 1 – 2, rua Ponte Rasa, rua Córrego Novo, rua Maripé de Minas, rua Leonel Ferreira, rua Bandeira do Almado, rua São José do Goiabal, rua Conceição do Formoso até o ponto inicial.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE– EM
QUADRO – 05A do Livro XXII - Anexo à Lei nº
ZONAS DE USO – PERÍMETROS

AIU	PERÍMETRO
AIU –10 Metrô - Requalificação Urbana	Começa na confluência da Estrada de Mogi das Cruzes com a Praça Eliarane, segue pela Travessa A, Segmento 1 – 2, Avenida Águia de Haia, rua Sonho Gaúcho, rua Morro de Santa Teresa, rua Porto Alegre, rua República de San Marino, rua Antonio Olímpio, rua Euclides Eufrásio Lopes, Segmento 3 – 4, rua Professora Ernestina Loureiro de Miranda até o ponto inicial.
AIU – 11 Centralidade Nova	Começa na confluência da Avenida Dr. Assis Ribeiro com a rua Luís Corro segue pela, Avenida Dr. Assis Ribeiro, rua Antonio Egas Moniz, rua Sem Nome, rua Bel Tavares, rua José de Castro Mendes, rua José Lopes Rodrigues, rua Sampei Sato, Travessa Edith Cândida da Silva, Linha de Transmissão da Eletropaulo, Segmento 1 – 2, rua Belizário Benitez, rua Luís Corro até o ponto inicial.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE -EM
QUADRO – 06 do Livro XXII – Anexo à Lei nº
INSTRUMENTO DO PDE –DIREITO DE PREEMPÇÃO

Distrito	Local – Perímetro	Finalidade
ERMELINO MATARAZZO	2 terrenos	Projetos para intervenção urbana em Mongaguá.
	4 terrenos	Equipamentos públicos
	2 terrenos	Obras viárias e Estação de transferência do Sistema de Transporte Coletivo.
	Setor 130 Quadra 312 lotes: 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; entre as ruas Senador Eloi de Souza; Rua 153; Rua Ribeira do Amparo e Rua Dr. Assis Ribeiro.	Intervenção Urbana Viária de interligação da região Cisper com a Avenida Parque e a entrada da USP.
	Setor 111, quadra 328, lotes: 015, 022, 021, 020, 019, 012, situados a Rua Antonio Bonici.	Equipamento público de assistência social S.A.S., por exemplo, E.G.J. Área: 2.454 m2
	Setor 111, quadra 316, lotes 027 e 074, com suas frentes para as ruas: Rua Ovídio Lopes e Rua Guilherme de Oliveira Sá.	Equipamento público na área de Educação (creche, ceu e/ou escola). Área: 2.170 m2
	Setor 111, quadra 384, lotes 007 e 006, situados a Avenida Paranaguá.	Equipamento público na área de Saúde, por exemplo, UBS. Área = 3.210 m2.
	Setor 111, quadra 383, lote 033, situado na Avenida Paranaguá.	Estação de Metrô da Subprefeitura de Ermelino Área: 3.000 m2.
	Setor 111, quadra 398, lotes: 077, 063, situados na Avenida Paranaguá.	Estação de Metrô Vila Paranaguá Área: 1.300 m2.
	Setor 111, quadra 365, lotes: 095, 004, situados na rua Cerro Mateus Simões.	Equipamento público na área de Saúde e S.A.S. Área: 1.300 m2.
Setor 111, quadra 369, lote 055, situado a Avenida São Miguel.	Intervenção urbana viária de interligação do binário Avenida Paranaguá com a R. Prof. Antonio de Castro Lopes e com a Águia de Haia e Estação Intermodal Av. São Miguel. Área: 4.640 m2.	
PONTE RASA	2 terrenos	Estação de transferência do Sistema de Transporte Coletivo
	3 terrenos	Para a Área de Intervenção Urbana.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – PRE -EM
QUADRO – 06 do Livro XXII – Anexo à Lei nº
INSTRUMENTO DO PDE –DIREITO DE PREEMPÇÃO

Distrito	Local – Perímetro	Finalidade
PONTE RASA	Setor 110, quadra 112, lote 046, situado na confluência da Avenida São Miguel com a Avenida Maria Leocardia e com a Avenida Manoel Leiroz.	Estação de transferência para Transporte coletivo – ônibus e microônibus Área: 3.010 m2
	Setor 110, quadra 345, lotes 003, 002, situados na confluência da Avenida Jaime Torres com Avenida Amador Bueno e de fundos para a Avenida Calim Eid.	Estação de transferência Transporte coletivo – ônibus e microônibus Área: 830 m2
	Setor 111, quadra 75, lotes: 120, 121, 122, 123, 124, 125, situados a Rua Carnaúba dos Dantas e lotes: 128, 129, 132, 133, situados na Rua Niemeyer.	Intervenção urbana viária norte-sul de ligação da Avenida São Miguel com a Avenida Imperador. Área: 2.580 m2
	Setor 111, quadra 523, lote 031, situado na confluência da Rua Antonio de Souza com a Rua Simplício de Sá.	Intervenção urbana do centro da Ponte Rasa: Praça dos ambulantes e Parque Linear. Área: 3.165 m2
	Setor 111, quadra 237, lote 074, situado a Avenida São Miguel.	Intervenção Urbana viária do Centro da Ponte Rasa, interligação norte-sul Avenida São Miguel com Avenida Imperador. Área: 1.444 m2.